



PROJETO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

Ref. Contrato nº 002/2015 entre DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO e a empresa SANPERES VISTORIAS EM VEICULOS LTDA.

**ESTUDO DE REVISÃO TARIFARIA ORDINÁRIA
QUINQUÊNIO 2020/2024**

Goiânia, Fevereiro 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "AM", is located in the lower right quadrant of the page.

A second handwritten signature in blue ink, appearing to be "Jee", is located in the bottom right corner of the page.



Goiânia, 11 de Fevereiro de 2020.

Ilmo. SR. DR. MARCOS ROBERTO SILVA - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO.

Ref. Edital de Licitação nº 001/2014/DETRAN-GO

Contrato de Concessão nº 002/2015

Processo nº 201300025004838

Nos termos e nas condições estabelecidos no contrato acima e em obediência às disposições do item 30, de sua Cláusula Terceira, a **Sanperes – Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda.** vem encaminhar-lhe a Nota Técnica, em anexo, com os “... indicadores econômico-financeiros e técnicos de análise de investimentos” que envolvem o citado Contrato de Concessão, nos últimos cinco (05) anos.

Anote-se que o presente requerimento tem como fundamento o subitem 13.2, do Edital, que dispõe textualmente que

“... O valor da tarifa de vistoria de que trata o item anterior (2.2) poderá ser reajustado nos termos do art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 c/c art. 9º, §§ 3º e 4º e art. 10, caput, ambos da Lei 8.987/95 e art. 35 da Lei 9.074/95, tomando por base a Taxa Interna de Retorno (TIR), calculada a partir dos demonstrativos financeiros (fluxo de caixa) apresentados pelas concessionárias, cuja análise e fiscalização competem à Agência Goiana de Regulação, Controle Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda.

R. Nero Macedo, 400, Quadra 49/53, Estacionamento 3 Piso Lote 01E, Condomínio Shopping Cidade

SANPERES

Vistoria Veicular

e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, a quem serão submetidas as solicitações de reajustes apresentadas pelas Concessionárias, para deliberações nos termos do art. 2º “caput” da Lei Estadual nº 17.429/2011 e da Lei Estadual nº 13.569/1999”.

Ao fazê-lo, a Contratada Sanperes gostaria de pedir-lhe permissão para expender algumas considerações sobre o assunto e, principalmente, sobre a divergência existente quanto ao valor da tarifa dos serviços, como segue:

I. OS FATOS:

1. Em junho de 2014, o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN-GO (com interveniência da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Público – AGR) fez publicar Edital de Licitação, na modalidade de Concorrência Pública, do Tipo Melhor Proposta Técnica, com preço fixo e Inversão das Fases, estabelecendo as condições e exigências para participação no certame e, conseqüentemente, para assinatura do Contrato de Concessão;
2. Interessada no Certame; possuindo todas as condições exigidas para a participação e sentindo-se capaz de atender às exigências do Edital e de seus Anexos, a Sanperes ofertou sua proposta que, considerada apta, ao final foi declarada vencedora;
3. Referido Edital, em seu Anexo XIV – Cálculo dos Custos e Justificativa do Valor dos Serviços, lista os principais itens da estrutura financeira das propostas e seus respectivos percentuais, itens e percentuais esses que deveriam ser levados em conta na oferta dos interessados, eis que balizariam – e devem continuar a balizar – os custos do contratado; Nesse citado Anexo XIV – pela importância que terão no deslinde da questão - merecem destaque, os seguintes percentuais: Taxa Interna de Retorno (TIR), limitada a **14,90%** do valor do contrato; e Lucro Médio limitado a **8,04%** do valor do contrato;
4. Apoiada nas disposições do Edital e acreditando na segurança dos números nele expostos, a interessada Sanperes – Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda. ofertou sua proposta, com a estimativa da cobrança de uma Taxa de Vistoria fixada, à época, em **R\$ 117,66** (cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos), por vistoria realizada. Repita-se: Esse valor de **R\$ 117,66** constou da proposta vencedora e quedava-se nos limites da previsão da Administração Pública (cf. Anexo XIV, do Edital);
5. Em sua Cláusula Segunda, o Contrato de Concessão nº 002/2015 lista as competências e responsabilidades das partes e da interveniente Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Público – AGR

Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda.

R. Nero Macedo, 400, Quadra 49/53, Estacionamento 3 Piso Lote 01E, Condomínio Shopping Cidade

SANPERES

Vistoria Veicular

dispondo, textualmente, que à AGR cabe "*Acompanhar e controlar as tarifas dos serviços de vistoria veicular, decidir sobre os pedidos de revisão e promover estudos e aprovar os ajustes tarifários...*";

6. Ao longo desses últimos cinco (5) anos de vigência, o contrato Detran/Sanperes passou por várias alterações, quer sejam para a introdução de pequenas modificações em seu texto sem, contudo, ferirem seu escopo, quer sejam para alterarem os preços da tarifa, inicialmente pactuados;
7. Pois bem; o item 30, da Cláusula Terceira, do Contrato de Concessão do serviço público de vistoria veicular dispõe, textualmente, que "*A Concessionária, ao término do 4º ano da concessão, deverá apresentar a AGR um projeto com os indicadores econômico-financeiros e técnicas de análise de investimentos, elaborado por profissionais habilitados em suas respectivas áreas, objetivando a Revisão Tarifária, a partir do 5º (quinto) ano*", o que vem fazer a Contratada Sanperes, na forma da Nota Técnica que acompanha esse requerimento;
8. Sabe-se que as obrigações da empresa Sanperes – Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda., decorrem das cláusulas do contrato n. 002/2015-DETRAN-GO, firmado entre as partes e que, a par de impor à Contratada uma série de deveres e obrigações, assegurou-lhe uma remuneração inicial de R\$ 117,66 (cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos), por vistoria realizada, valor esse correspondente, à época, a uma TIR (Taxa Interna de Retorno) equivalente a 14,90% e, conseqüentemente, a um lucro de 8,04%, sobre o valor efetivamente realizado.

II. O CONTRATO E SUA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Quando a Administração Pública leva ao conhecimento dos interessados o edital da licitação e recebe a proposta apresentada pelo particular, firmam-se para ambos (Administração Pública e o Particular) as regras que presidirão a execução dos serviços, pelo prazo contratado. Quando o DETRAN-GO aceitou a proposta da vencedora Sanperes (com a qual firmou o correspondente contrato de concessão), não mais poderia – e não pode - alterar essas condições (para mais ou para menos), sem a correspondente alteração do preço proposto pela empresa vencedora.

Nesse sentido, é a lição de Marçal Justen Filho, para quem:

"A equação econômico-financeira do contrato se delineia a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação se firma no

Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda.

R. Nero Macedo, 400, Quadra 49/53, Estacionamento 3 Piso Lote 01E, Condomínio Shopping Cidade

SANPERES

Vistoria Veicular

instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo direito.” – A. Cit. IN Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª ed., Dialética, 2008, p. 717).

Pois bem; o Anexo XIV – Cálculo dos Custos e Justificativa do Valor dos Serviços (parte integrante do Edital) estabelece o valor máximo que seria aceito, para cada parcela que compõe a estrutura financeira das propostas, tendo fixado o percentual da TIR, em 14,90% e o Lucro da Contratada, em 8,04%. Esses percentuais, anatem-se, deverão ser mantidos por todo o prazo de vigência do contrato.

Ocorre, porém, que o citado Anexo XIV (Cálculo dos Custos e Justificativa do Valor dos Serviços) que acompanha o Edital, embora tenha fixado o percentual máximo da TIR e do Lucro não definiu, com precisão, os demais itens por ele arrolados e, nem muito menos, conseguiu discriminar a totalidade dos elementos que seriam considerados, na formulação das propostas, embora eles fossem parcela de fundamental importância na composição da remuneração esperada pelos concorrentes.

Entre esses itens podem ser citados, a título de exemplo: Aluguel de imóveis, serviço de informática, locação de malas, depreciação, amortização e etc. Anote-se, também e por oportuno, que o resultado de muitas outras rubricas previstas no Edital, não correspondeu ao previsto, entre essas rubricas, anotam-se: Previsão de aumento do número de vistorias, material de escritório, limpeza e conservação, serviços de contabilidade e etc.

Nestas condições – e em assim sendo - logo após o transcurso do primeiro ano de vigência do contrato, ficou evidente o impasse entre contratante e contratada em relação ao cálculo da variação desses itens e dessas rubricas e, conseqüentemente, quanto à definição do real valor da tarifa, para a manutenção das “... condições efetivas da proposta”, como quer a Constituição Federal (Art. 37, XXI), assunto até hoje não solucionado.

Por essas razões, e não havendo previsão no Edital sobre tais rubricas, não se resolve o impasse e o assunto desborda-se dos ofícios e reuniões (que também não levam à conclusão nenhuma), para situações como a agora posta:

(i) O CONTRATANTE entende que o valor máximo da tarifa não pode superar R\$ 108,00 (cento e oito reais) valor esse, diga-se de passagem, **aquém da própria previsão inicial do Edital, que era de R\$ 117,66;**

Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda.

R. Nero Macedo, 400, Quadra 49/53, Estacionamento 3 Piso Lote 01E, Condomínio Shopping Cidade

(ii) A CONTRATADA, por seu turno, entende que o valor atualizado da tarifa ultrapassa, em muito, o proposto pelo Contratante, não podendo ser inferior a R\$ 166,71 (cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme apontado na anexa Nota Técnica contendo os "... indicadores econômico-financeiros e técnicos de análise de investimentos" que envolvem o Contrato de Concessão;

Não havendo parâmetros claros e precisos quanto às parcelas que formam a estrutura da proposta de preços da licitação (Anexo XIV, do Edital), não há como dirimir a pendência que já se arrasta por longo tempo e que, em última análise, não interessa nem a uma, nem a outra parte – nem muito menos à população destinatária dos serviços. Ao Estado – acredita-se - interessa a fixação de uma tarifa justa e real e a Contratada quer ser remunerada nos termos e valores de sua proposta levada à Concorrência Pública, "... mantidas as condições efetivas da proposta" – C.F. Art. 37, XXI.

É certo que a Requerente Sanperes – Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda. compareceu ao contrato e o firmou, dele fazendo parte e vinculando-se às suas regras, assim como a ele também compareceu o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN-GO, que também o assinou; dele também é parte e a ele também se vincula, pois a "**Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculada**" (art. 41, da lei 8.666/93),

III. A REVISÃO DO CONTRATO:

Pois bem, Senhor Presidente; A Contratada **Sanperes – Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda.** têm cumprido, uma a uma, as obrigações assumidas via do contrato em questão, inclusive quanto à prestação dos serviços públicos contratados e quanto aos pagamentos previstos no Edital e no Contrato de Concessão.

Se assim tem sido até agora, assim pretende a contratada que continue a ser pois – repita-se – a Sanperes Ltda. quer e tem condições de continuar a prestar os serviços para os quais foi contratada, arcando com os custos decorrentes da execução do contrato; no entanto, quer ser remunerada de conformidade com os valores e percentuais

SANPERES

Vistoria Veicular

constantes de sua proposta; não quer receber mais do que o contratado, porém, não aceita receber menos do que lhe é devido; nem mais, nem menos!

“Onde a lei não distinguiu, não cabe ao intérprete fazê-lo...”

Nestas condições, a empresa Sanperes – Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda. rechaça qualquer tentativa de “glosa”, em sua prestação de contas e na documentação a ela acostada, sem que para tanto exista uma única justificativa técnica plausível, a não ser divergências entre os sistemas de apuração utilizados pelos respectivos serviços de contabilidade e auditoria, e a utilização de metodologia que **não integrou o edital da licitação** e que, por isso mesmo, não pode servir de referência para seus preços...

“O que não está nos autos, não está no mundo”!

A Contratada Sanperes, no entanto, não é insensível aos reclamos de seu parceiro e não quer ver pendências financeiras interferindo em serviços de tamanho interesse e importância para a coletividade, razão porque gostaria de propor à essa Agência Fiscalizadora uma ampla revisão das cláusulas do contrato, para adequá-las à realidade atual (afinal o contrato original já vigora por vários anos) e para, também, ver seus preços equilibrados aos parâmetros de sua proposta.

Na medida de sua validade, para que a tarifa represente, pura e simplesmente, o valor inicialmente contratado, como quer a Constituição Federal (art. 37, XXI), assim:

“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei... – Os Grifos não são do texto.

Como o Anexo XIV, do Edital, embora dispondo sobre a forma de composição do valor da tarifa a ser paga pela prestação dos serviços, não fixou parâmetros precisos para quantificar esse valor e como não existe nenhuma norma legal que obrigue a CONTRATADA a receber menos do que lhe é devido: *“ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”* (C.F. art. 5º, II), a Sanperes Ltda. quer propor a essa AGR a alteração do contrato original para fixar cláusulas e condições que, de

Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda.

R. Nero Macedo, 400, Quadra 49/53, Estacionamento 3 Piso Lote 01E, Condomínio Shopping Cidade

uma vez por todas, afastem as pendências que tanto transtorno têm acarretado para contratada e contratante, pois

“Quando uma norma consagra certa exigência, presume-se que tal se vincula à necessidade de tutelar um valor ou interesse. Essa presunção apresenta, em inúmeras situações, um cunho relativo. Isso deriva de que, em casos concretos, é possível ocorrer a infração à exigência normativa sem que se consume lesão a interesse algum” – (Marçal Justen Filho, IN Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Dialética, 11ª Ed. – 2005, pág. 468 – Os grifos não são do texto).

IV. O

REQUERIMEN

TO:

CONSIDERANDO que o Contrato n. 002/2015-DETRAN-GO vige por mais de cinco (05) anos e que suas cláusulas não definem, com previsão, parâmetros absolutamente indispensáveis para a quantificação do real valor da Tarifa, observando-se o regramento estabelecido pelo Edital e pela Lei, o que tem gerado pendências envolvendo a apuração desse valor;

CONSIDERANDO que é de interesse tanto do DETRAN-GO como da Contratada encerrar definitivamente as pendências que rodeiam a fixação do valor da Tarifa de Vistoria Veicular e que é imprescindível e urgente a definição clara e precisa das parcelas que compõem a formação da estrutura desse valor;

CONSIDERANDO que o subitem 13.2, do Edital, dispõe textualmente que *“O valor da tarifa de vistoria de que trata o item anterior (2.2) poderá ser reajustado nos termos do art.65, II, “d” da Lei 8.666/93 c/c art. 9º, §§ 3º e 4º e art. 10, caput, ambos da Lei 8.987/95 e art. 35 da Lei 9.074/95, tomando por base a Taxa Interna de Retorno (TIR), calculada a partir dos demonstrativos financeiros (fluxo de caixa) apresentados pelas concessionárias...”*

SANPERES


Vistoria Veicular


CONSIDERANDO, finalmente, que a Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculada (art. 41, da lei 8.666/93), a Contratada Sanperes – Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda. Requer dessa Presidência, pela ordem:

- (I) A fixação da tarifa cobrada pela prestação dos serviços de vistoria veicular, em R\$ 166,71 (cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme apontado na anexa Nota Técnica contendo os “... **indicadores econômico-financeiros e técnicos de análise de investimentos**” que envolvem o Contrato de Concessão ou, alternativamente,
- (II) A autorização para a elaboração de estudos conjuntos entre Contratante e Contratada, com vistas à revisão das cláusulas do Contrato nº 002/2015 – DETRAN-GO para readequar seus preços aos parâmetros definidos por ocasião da licitação (Constituição Federal - Art. 37, XXI) e para afastar, assim e definitivamente, qualquer pendência e/ou dúvida sobre o assunto, se for o caso.
- (III) Observe-se, por oportuno, que a Tarifa de Vistoria Veicular no valor de R\$ 166,71 (cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) que a Sanperes está Requerendo, queda-se dentro da previsão do Anexo XIV, do Edital, pois prevê uma TIR de 14,90% e um Lucro de 4,14%, bem abaixo, portanto, do máximo permitido pelo Edital e pelo Contrato!

É o requerimento!


Aurélio Ricardo Troncoso Chaves
Economista – CORECON– 2080-D


Wederson da Silva Viana
Contador CRC/GO 17.644


Pedro Calmon Mendes
Advogado OAB/DF 11.678

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CRESCIMENTO CUSTOS										
IGP-M 5 anos Médio	0	2,34%	2,34%	2,34%	2,34%	2,34%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%
CRESCIMENTO RECEITA										
Tx de Crescimento Frota 2015 a 2020 (média)	0	5,70%	5,70%	5,70%	5,70%	5,70%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%
ODE VISTORIAS ANUAL	181.132	432.923	560.744	607.071	582.629	596.539	610.782	625.364	640.295	655.582
PREÇO DE VENDA	117,66	117,66/132,52 /149,21	149,21	149,21/175,76	175,76/108	166,71	166,71	166,71	166,71	166,71
MENTOS	5.336.185,28	4.660.838,10	6.589.481,99	6.941.819,93						
A OPERACIONAL BRUTA	21.311.991	56.261.048	82.566.665	91.169.702	81.170.099	99.447.868	101.822.186	104.253.191	106.742.236	109.290.707
UTOS/IMPOSTOS	3.857.371	10.028.347	5.531.201	6.555.780	6.075.322	10.506.833	9.334.726	9.945.616	9.233.203	9.453.646
(-) ISSQN	782.374	2.327.516	2.940.565	2.974.305	3.406.628	4.972.393	5.091.109	5.212.660	5.337.112	5.464.535
(-) PIS	138.528	345.342	422.791	499.882	475.246	646.411	661.844	677.646	693.825	710.390
(-) COFINS	639.359	1.593.888	1.932.758	2.287.285	2.193.449	2.983.436	3.054.666	3.127.596	3.202.267	3.278.721
(-) IRPJ	1.682.510	4.230.137	166.505	577.697	-	850.850	243.135	419.874	-	-
(-) IRRJ adicional	614.601	1.531.464	68.582	216.611	-	543.233	138.090	255.916	-	-
(-) CSLL	17.454.620	46.233.700	77.035.464	84.613.923	75.094.776	90.845.628	93.014.567	95.235.290	97.509.032	99.837.060
A OPERACIONAL LÍQUIDA	17.483.828	38.473.983	70.571.186	76.286.353	77.991.511	81.222.435	87.442.802	92.436.129	97.735.027	103.358.745
DE DESPESAS	7.142.496	13.472.195	31.180.419	29.357.670	32.743.642	34.843.695	37.078.437	39.456.507	41.987.098	44.679.991
OAL	7.142.496	13.472.195	31.180.419	29.357.670	32.743.642	34.843.695	37.078.437	39.456.507	41.987.098	44.679.991
IOS DA CONCESSÃO	3.417.168	9.144.069	12.455.663	14.681.830	13.598.750	14.917.180	16.884.980	17.352.996	17.836.347	18.335.667
TRCF/AGR	236.749	705.136	70.663	1.006.375	1.423.236	1.514.517	1.611.652	1.715.017	1.825.012	1.942.061
CONTRIBUIÇÃO PECUNIA	3.180.419	8.438.934	12.385.000	13.675.455	12.175.515	14.917.180	15.273.328	15.637.979	16.011.335	16.393.606
INSTRUIÇÃO	6.632.414	14.577.314	24.594.927	28.561.473	25.824.759	28.088.987	29.890.508	31.807.571	33.847.588	36.018.444
INFRAESTRUTURA	909.030	2.123.153	6.891.830	10.153.488	5.125.213	5.453.925	5.803.719	6.175.947	6.572.049	6.993.555
ÁGUA/ESGOTO	34.815	75.803	124.459	95.746	89.483	95.222	101.329	107.828	114.744	122.103
LUZ	133.049	248.337	347.201	422.747	473.281	503.636	535.937	570.310	606.888	645.811
TELEFONE / INTERNET	54.602	215.575	398.332	524.268	537.200	571.653	608.317	647.332	688.850	733.030
MATERIAS DE ESCRITÓRIO	292.787	610.134	670.978	389.211	182.862	194.590	207.071	220.351	234.484	249.523
SEGURANÇA	12.147	114.785	193.783	460.616	635.559	676.322	719.698	765.857	814.976	867.246
LIMPEZA	1.801.279	2.232.175	3.017.298	2.556.075	2.510.498	2.671.512	2.842.852	3.025.182	3.219.206	3.425.673
CONTABILIDADE	117.343	879.016	528.354	545.528	556.388	1.128.600	1.200.984	1.278.011	1.359.977	1.447.201
MATERIAL DE USO E CONSUMO	69.811	48.164	214.711	124.356	97.282	103.521	110.161	117.226	124.744	132.745
ADVOCACIA	404.000	658.360	1.404.565	1.662.490	1.464.010	1.557.906	1.657.824	1.764.150	1.877.296	1.997.699
BLOQUEIO JUDICIAL	-	-	98	388.255	-	-	-	-	-	-
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	39.377	206.321	315.500	340.635	344.264	366.344	389.839	414.842	441.449	469.761
SERVIÇO DE INFORMÁTICA	706.770	412.030	541.680	1.432.385	2.269.473	2.415.028	2.569.919	2.734.743	2.910.139	3.096.785



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECTRAL LUMINESCENTE	891.000	1.072.193	1.560.000	1.800.100	1.800.000	2.400.000	2.553.927	2.717.726	2.892.031	3.077.515
SOFTWARE DE EMISSÃO DE LAUDOS - ALUGUEL DE IMÓVEIS	989.235	3.177.247	4.913.679	4.179.907	5.042.225	5.365.614	5.709.744	6.075.945	6.465.633	6.880.315
US E OUTROS	1.068.169	2.504.021	3.472.559	3.872.824	4.308.767	4.585.115	4.879.187	5.192.119	5.525.122	5.879.482
TAXA PREF. PUBL/ALVARA	57.347	671.772	1.515.148	1.976.761	1.460.686	1.554.369	1.654.060	1.760.145	1.873.034	1.993.164
SINDICAL PATRONAL ANUAL	46.321	114.931	93.359	104.371	93.652	99.659	106.050	112.852	120.090	127.792
USO 9001	-	480.000	1.317.650	1.757.843	1.196.632	1.273.379	1.355.049	1.441.957	1.534.438	1.632.851
IPU	9.729	57.458	57.458	62.511	120.400	128.122	136.340	145.084	154.389	164.291
APOLICE DE SEGURO	1.297	19.383	46.671	52.036	50.002	53.209	56.621	60.253	64.117	68.229
ARGOS FINANCEIRO LIQUIDO	234.403	608.632	825.030	1.708.620	4.363.673	1.818.204	1.934.817	2.058.909	2.190.960	2.331.479
Lucro antes de imposto de renda e CSLL	-	-0,14%	13,79%	7,83%	9,13%	-3,57%	5,47%	2,68%	-0,21%	-3,22%
ADICIONADO	29.209	7.758.718	6.464.278	8.327.570	2.896.735	9.623.192	5.571.765	2.799.161	225.995	3.521.684
ESTIMATIVO	5.336.185	4.660.838	6.589.482	6.941.820	-	3.950.862	3.950.862	-	-	-
CAIXA	5.365.393,79	3.097.879,43	125.204,19	1.385.749,59	2.896.735	5.672.330	1.620.903	2.799.161	225.995	3.521.684

Goiânia, 10 de fevereiro de 2020

TIR	14,90%
LUCRO	4,14%
WACC	12,29%
VPL	311.739,50

Aurélio Ricardo Troncoso
Economista - CORECON - 2080-D
CRCC-CC-017644

Wederson S. Silva Viana
Administrador de Empresas - CREA-GO

Wederson da Silva Viana
Contador CRC/GO 17.644

Pedro Calmon-Mendes
Advogado OAB/DF 11.678



NOTA TÉCNICA Nº 01/2020

Goiânia, 10 de fevereiro de 2020

Ref. Contrato nº 002/2015 entre DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO e a empresa SANPERES VISTORIAS EM VEICULOS LTDA.

I. Introdução

A presente Nota Técnica tem por objetivo analisar os aspectos financeiros e contábeis adotados pela concessionária **SANPERES AVALIAÇÃO E VISOTIAS EM VEÍCULOS LTDA.** portadora do CNPJ(MF) 07.978.421/0001-30, durante o primeiro quinquênio na execução do contrato de outorga da concessão do serviço público de vistorias veiculares, envolvendo a vistoria óptica consistente na coleta digital da numeração do chassi, motor e da parte traseira do veículo com a numeração da placa de identificação legível do mesmo, e a vistoria técnica responsável pela verificação dos itens de garantia de segurança viária, tudo conforme o Art. 175 da Constituição Federal c/c Art. 12, X, Art. 19, VI e Art. 22, X da Lei No 9.503/1997; Lei No 8.666/1993 c/c a Lei 8.987/1995, para atender necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, nas regiões definidas no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes do Edital e seus Anexos e da Proposta Técnica da Concessionária. Que passa a expor os seguintes aspectos:

1. Análise de Crescimento de Vistoria no Primeiro Quinquênio 2015/2019.
2. Proposta de Taxa de Crescimento de Vistoria para o Segundo Quinquênio 2020/2024.
3. Proposta de Taxa de Atualização para Custos e Despesas com a Execução do Serviço.
4. Investimentos.
5. Custos e Despesas Não Contemplados no Estudo Inicial, Essenciais a Execução do Contrato.
6. Análise das Rubricas de Custos/Despesas no Primeiro Quinquênio 2015/2020 e Projeção para o Segundo Quinquênio 2020/2024.

7. Fluxo de Caixa / TIR / Lucro Médio

ENTENDIMENTOS

Para a **REVISÃO TARIFARIA ORDINÁRIA** do segundo quinquênio 2020/2024, o presente estudo utilizou a Metodologia de FLUXO DE CAIXA, conforme determina a Cláusula Décima Primeira do CONTRATO 002/2015. O fluxo de caixa contempla a receita realizada e todos os custos e despesas realizadas no primeiro quinquênio 2015/2019. Para o segundo quinquênio 2020/2024, foram utilizadas projeções através de índices de crescimento para a receita, custos e despesas mais adequados a realidade de mercado.

1. Análise de Crescimento de Vistoria no Primeiro Quinquênio 2015/2019

O Edital Licitatório previa no início da concessão, a realização de 495.000 vistorias em todo o Estado de Goiás, com projeção de crescimento de 5,7% ao ano, conforme desmontado abaixo:

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
TAXA CRESCIMENTO	5,70%	5,70%	5,70%	5,70%	5,70%	5,70%	5,70%	5,70%	5,70%	5,70%
VISTORIAS ATUALIZADAS	495.000	523.215	553.038	584.561	617.881	653.101	690.327	729.676	771.268	815.230

De acordo com a realização da receita, foi demonstrado um cenário diferente do projetado, a taxa de crescimento de 5,7% ao ano não se realizou. A concessionária obteve um decréscimo médio de 20,80% no número de vistorias realizadas no quinquênio 2015/2019. Conforme demonstrado abaixo:

PREVISAO NUMERO DE VISTORIA	495.000	523.215	553.038	584.561	617.881
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
TAXA	-82,19%	-20,86%	1,37%	3,71%	-6,05%
VISTORIAS REALIZADAS	271.698	432.923	560.744	607.071	582.629

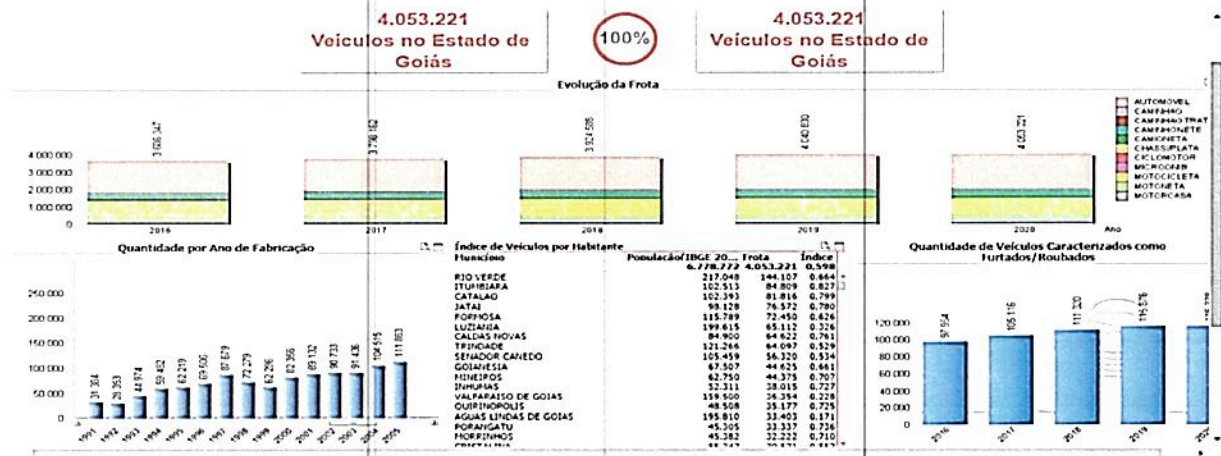
Nota: O ano de 2015 foi utilizado a média por ter o contrato iniciado em maio/2015.

SANPERES

Vistoria Veicular

2. Proposta de Taxa de Crescimento de Vistoria para o Segundo Quinquênio 2020/2024.

Para o próximo quinquênio 2020/2024, deverá ser adotado uma taxa de crescimento para o número de vistorias, que se aproxime da realidade de mercado, proporcionando um equilíbrio entre o número de vistorias previstas com as realizadas em cada ano. Propõe-se que seja utilizado o índice de crescimento de frota de veículos no Estado de Goiás. De acordo com os números apresentados pelo DETRAN/GO nos anos de 2016 a 2019 e previsão para 2020, encontramos uma Taxa Média 2,39% ao ano. Conforme demonstrado abaixo:



Fonte: Site: <http://inside.detran.go.gov.br/index.htm>

ANO	FROTA	CRESCIMENTO
2016	3.686.347	
2017	3.796.162	2,98%
2018	3.924.588	3,38%
2019	4.040.830	2,96%
2020	4.053.224	0,23%
CRESCIMENTO MÉDIO		2,39%

3. Proposta de Taxa de Atualização para Custos e Despesas com a Execução do Serviço

Já para a atualização dos custos e despesas foi utilizado um índice de atualização de 2,34% ao ano, não ficou claro no estudo inicial, anexo ao edital licitatório, qual a base para esse índice. Para a revisão ordinária propõe-se o índice do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), por ser cálculo baseado em diversos indicadores, tais como:

[Assinaturas manuscritas]

SANPERES

Vistoria Veicular

- IPA-M — Índice de Preços do Atacado - Mercado.
- PC-M — Índice de Preços do Consumidor - Mercado.
- INCC-M — Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado.

Sendo assim, pode-se dizer que o IGP-M envolve uma série de fatores para ser calculado. Funciona como um indicador macroeconômico. É possível ter uma noção do estado atual da economia brasileira e da inflação por meio dele, sendo considerado um indexador de contratos (aluguel, tarifas públicas, seguros, etc.). Levando em consideração que a concessionária tem alto volume de contratos com terceiros, para execução do serviço, esse índice apresenta ser o mais adequado. Conforme demonstrado abaixo:

ANO	IGP-M	100
2015	10,54%	110,54
2016	7,19%	118,49
2017	-0,53%	117,86
2018	7,55%	126,76
2019	7,32%	136,03
MEDIA		6,41%

4. Investimentos.

Foi previsto um investimento inicial de R\$ 26.622.500,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para a implantação do serviço nos cinco lotes. Conforme demonstrado abaixo:

Valor dos Investimentos	Investimento %	Investimento RS	5 lotes
Construção de coberturas de galpão	16,96%	903.095,41	4.515.477,05
Piso e telhado	7,07%	376.289,75	1.881.448,75
Construção de prédio	33,69%	1.793.647,82	8.968.239,10

SANPERES

Vistoria Veicular

Cabeamento, tubulação da rede, internet, câmeras	9,42%	501.719,67	2.508.598,35
Computadores e impressoras	7,07%	376.289,75	1.881.448,75
Kits OCR/Sistemas	10,60%	564.434,63	2.822.173,15
Moveis	3,53%	188.144,88	940.724,40
Ar condicionado/ TVs/bebedores	2,59%	137.972,91	689.864,55
Elevadores para carro	2,36%	125.429,92	627.149,60
Câmeras fotográficas	2,24%	119.158,42	595.792,10
Fachadas e portões	4,48%	238.316,84	1.191.584,20
Total dos Investimentos	100,00%	5.324.500,00	26.622.500,00

Para o quinto ano havia uma previsão de mais R\$ 5.294.415,00 (cinco milhões duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quinze reais). Conforme detalhamento da **PERÍCIA DE VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE VISTORIA TÉCNICA ÓPTICA DETRAN/GO**, 71,61% do montante deveria ser investido nas instalações e o restante em móveis e equipamentos.

Por motivos gerenciais e estratégicos a concessionária decidiu contabilizar a maioria desses investimentos em contas de resultados, levando em consideração que todas as 90 (noventa) unidades, encontra-se instaladas em imóveis de terceiros, ou seja, com contratos de locação de no máximo três anos. Conforme demonstrado abaixo:

INVESTIMENTOS REALIZADOS					PREVISAO DE INVESTIMENTO	
ANO	ATIVO IMOBILIZADO	CUSTOS	TOTAL	% ANUAL	ANO	INVESTIMENTO
2015	766.505,11	4.569.680,17	5.336.185,28	22,64%	2020	3.950.862,13
2016	673.434,55	3.987.403,55	4.660.838,10	19,77%	2021	3.950.862,13

SANPERES

Vistoria Veicular

2017	607.523,92	5.981.958,07	6.589.481,99	27,96%	2022	0,00
2018	126.874,76	6.814.945,17	6.941.819,93	29,45%	2023	0,00
2019	41.865,45		41.865,45	0,18%	2024	0,00
TOTAL	2.216.203,79	21.353.986,96	23.570.190,75	100,00%	TOTAL	7.901.724,26

5. Custos e Despesas Não Contemplados no Estudo Inicial, Essenciais a Execução do Contrato.

Em relação aos custos determinados com base na PLANILHA BASE DE CÁLCULOS PRODUÇÃO, foram estimados de forma que alguns custos essenciais à operação não foram contemplados. A concessionária foi obrigada a executar os custos/despesas, com o objetivo de garantir a execução do contrato e a garantia da qualidade do serviço prestado. A exemplo dos custos de Aluguel de Imóveis, Serviço de Informática, Locação Equipamento Espectral Luminescente¹, Depreciações e Amortizações. Para o próximo quinquênio 2020/2024, a estrutura de RUBRICAS DO CUSTO A, está proposta na seguinte estrutura:



Rubricas do Custo A
Infraestrutura
Água/Esgoto
Luz
Telefone / internet
Materiais de Escritório
Segurança
Limpeza
Contabilidade e Prestação de Contas
Material de Uso e Consumo

¹ Equipamento Espectral Luminescente foi desenvolvido pela Universidade de KIEV na Ucrânia, é um dos vários utilizados pela Concessionária, na identificação dos veículos vistoriados e que apresentem indícios de não conformidades. O modelo que está sendo utilizado pela operação é "Regula 4177". O equipamento é inadquirível.

Advocacia		
Depreciações e Amortizações		
Serviço de Informática		
Locação de Equipamento Espectral Luminescente		
Software de Emissão de Laudos		
Aluguel de Imóveis		

6. Análise das Rubricas de Custos/Despesas no Primeiro Quinquênio 2015/2019 e Projeção para o Segundo Quinquênio 2020/2024.

6.1 Rubrica Infraestrutura

Em termos práticos, o edital de licitação não trouxe referência no que compõe cada item da estrutura de custo apresentada. A concessionária teve um custo superior ao projetado em 62,33% em decorrência das reformas para adequação dos imóveis locados para implantação das 90 unidades operacionais em o estado de Goiás. Em 2018 a concessionária instalou duas grandes unidades em shoppings da cidade de Goiânia, bem como alterou de endereço cerca de 23 unidades, que apresentavam deficiência nas instalações, proporcionado assim maior comodidade aos usuários e melhora na prestação do serviço. Foi instalada ainda, mais uma unidade na cidade de Anápolis, aumentando a capacidade produtiva naquele município. Conforme demonstrado abaixo:

INFRAESTRUTURA	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	2.963.295	3.032.550	3.103.420	3.175.945	3.250.170	15.525.380	
REALIZADA	909.030	2.123.153	6.891.830	10.153.488	5.125.213	25.202.714	62,33%

Para o próximo quinquênio 2020/2024 a concessionária está projetando uma variação em 77,89% a maior do que o projetado no estudo inicial. Conforme demonstrado abaixo:

INFRAESTRUTURA	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	3.326.125	3.403.855	3.483.405	3.564.810	3.648.120	17.426.315	
NOVO ESTUDO	5.453.925	5.803.719	6.175.947	6.572.049	6.993.555	30.999.195	77,89

6.2 Rubrica Água e Esgoto.

O estudo inicial previa um gasto superior com essa rubrica, porém o custo real foi inferior em 51,61%. Conforme demonstrado abaixo:

ÁGUA E ESGOTO	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	165.785	169.660	173.625	177.685	181.835	868.590	
REALIZADA	34.815	75.803	124.459	95.746	89.483	420.305	-51,61%

Para o próximo período está sendo projetando um custo abaixo do estudo inicial em 44,49%.

Conforme demonstrado abaixo:

ÁGUA E ESGOTO	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	186.085	190.435	194.885	199.440	204.100	974.945	
NOVO ESTUDO	95.222	101.329	107.828	114.744	122.103	541.227	-44,49%

6.3 Rubrica Energia Elétrica;

O estudo inicial previa um gasto superior com essa rubrica, porém o custo real foi inferior em 29,86%. Conforme demonstrado abaixo:

ENERGIA ELÉTRICA	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	442.095	452.430	463.000	473.820	484.895	2.316.240	
REALIZADA	133.049	248.337	347.201	422.747	473.281	1.624.615	29,86%

Para o próximo período está sendo projetando um custo superior ao do estudo inicial de 0,03%, levando em consideração a crise elétrica no estado de Goiás. Conforme demonstrado abaixo:

ENERGIA ELÉTRICA	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	496.225	509.690	519.690	531.835	544.265	2.601.705	
NOVO ESTUDO	503.636	535.937	570.310	606.888	645.811	2.862.582	10,03%

6.4 Rubrica Telefone e Internet.

O estudo inicial previa um gasto superior com essa rubrica, embora nos anos de 2017, 2018 e 2019 os valores realizados tenham sido superiores aos previstos, o custo total ficou inferior em 3,43%. Para compor esse custo a concessionaria utilizou as rubricas de telefone/Internet, Rádio Nextel, Internet 2 Prov., e Site manutenção. A concessionaria por medidas de segurança a partir de 2017 opera nas 90 unidades com redundância de internet, com objetivo de não haver paralização do serviço por problemas em alguma das operadoras de internet. Conforme demonstrado abaixo:

TELEFONE / INTERNET	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	309.470	486.700	324.095	331.675	339.425	1.791.365	
REALIZADA	54.602	215.575	398.332	524.268	537.200	1.729.976	-3,43%

Para o próximo período está sendo projetando um custo maior que o previsto no estudo inicial, pois o índice utilizado para atualização dos contratos era de 2,34% o que não acompanha a inflação, tomando como base os custos de 2019 foram atualizados de acordo com a média do IGP-M dos últimos cinco anos em 6,41%, esse custo deverá ser elevado em 78,54%. Conforme demonstrado abaixo:

TELEFONE / INTERNET	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	347.360	355.475	363.785	372.285	380.985	1.819.890	
NOVO ESTUDO	571.653	608.317	647.332	688.850	733.030	3.249.183	78,54%

6.5 Rubrica Materiais de Escritório.

O estudo inicial previa um gasto inferior com essa rubrica, nos anos de 2016 e 2017 os gastos foram mais que o dobro do que o previsto. Foram adotadas políticas de controle de impressão, não sendo mais necessária a impressão do laudo de vistoria, que resultou numa redução progressiva de 2018 para 2019. Conforme demonstrado abaixo:

SANPERES

Vistoria Veicular

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	245.610	251.350	257.225	263.235	269.385	1.286.805	
REALIZADA	292.787	610.134	670.978	389.211	182.862	2.145.972	66,77%

Para o próximo período está sendo projetado uma redução do custo em 23,42% em relação ao previsto no estudo inicial, mantendo as políticas de controle de impressão.

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	275.680	282.125	288.715	295.465	302.370	1.444.355	
NOVO ESTUDO	194.590	207.071	220.351	234.484	249.523	1.106.019	-23,42%

6.6 Rubrica Segurança.

O estudo inicial previa um gasto superior com essa rubrica, o realizado foi de 87,77% inferior. Conforme demonstrado abaixo:

SEGURANÇA	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	2.210.480	2.262.140	2.315.005	2.369.105	2.424.470	11.581.200	
REALIZADA	12.147	114.785	193.783	460.616	635.559	1.416.890	-87,77%

Para o próximo período está sendo projetando uma redução de custo em 70,43% em relação ao previsto no estudo inicial. Conforme demonstrado abaixo:

SEGURANÇA	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	2.481.130	2.539.115	2.598.455	2.659.180	2.721.325	12.999.205	
NOVO ESTUDO	676.322	719.698	765.857	814.976	867.246	3.844.099	-70,43%

6.7 Rubrica Limpeza.

O estudo inicial previa um gasto inferior com essa rubrica, o realizado foi 65,20% superior. A pratica demonstrou que a estimativa do estudo inicial, encontrava-se subestimada, uma vez que

SANPERES

Vistoria Veicular

as unidades apresentam um grande volume de tráfego de veículos, provocando muitos resíduos nas unidades. Conforme demonstrado abaixo:

LIMPEZA	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	1.399.970	1.432.685	1.466.170	1.500.435	1.535.500	7.334.760	
REALIZADA	1.801.279	2.232.175	3.017.298	2.556.075	2.510.498	12.117.324	65,20%

Para o próximo período está sendo projetado um acréscimo do custo em 84,10% em relação ao estudo inicial, se for levado em consideração que a previsão contratual para os próximos cinco anos tem 60 meses, em 90 unidades o custo destinado a limpeza mensal será em média de R\$ 1.527,00 por unidade. O novo estudo baseado no que foi realizado no ano de 2019, corrigido pelo IGP-M média dos últimos cinco anos, atualiza ao custo médio de R\$2.811,93 mês, por unidade. Conforme demonstrado abaixo:

LIMPEZA	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	1.586.385	1.608.105	1.645.690	1.684.150	1.723.505	8.247.835	
NOVO ESTUDO	2.671.512	2.842.852	3.025.182	3.219.206	3.425.673	15.184.424	84,10%

6.8 Rubrica Contabilidade.

O estudo inicial previa um gasto inferior com essa rubrica, o realizado foi 63,36% superior. O estudo inicial subestimou o custo com essa rubrica, uma vez que são 90 unidades para realização da contabilidade fiscal, societária e regulatória. Conforme demonstrado abaixo:

CONTABILIDADE	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	307.010	314.185	321.530	329.040	336.730	1.608.495	
REALIZADA	117.343	879.016	528.354	546.528	556.388	2.627.629	63,36%

Para o próximo período está sendo projetado um acréscimo de custo de 86,39% em relação ao previsto, considerando que a previsão contratual para os próximos cinco anos tem 60 meses e em 90 unidades, a verba destinada a contabilidade é de R\$ 334,00 por filial. O novo estudo baseado no que foi realizado no ano de 2019 corrigido pelo IGP-M médio dos últimos cinco anos, e ajustado ao valor médio de um salário mínimo por unidade.

SANPERES

Vistoria Veicular

CONTABILIDADE	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	344.600	352.655	360.895	369.330	377.960	1.805.440	
NOVO ESTUDO	1.128.600	1.200.984	1.278.011	1.359.977	1.447.201	6.414.773	255,30%

6.9 Rubrica Material de Uso e Consumo.

O estudo inicial previa um gasto superior com essa rubrica, o realizado foi 93,11% inferior, conforme demonstrado abaixo:

MATERIAL DE USO E CONSUMO	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	1.535.055	1.570.930	1.607.640	1.645.210	1.683.660	8.042.495	
REALIZADA	69.811	48.164	214.711	124.356	97.282	554.324	-93,11%

Para o próximo período está sendo projetando uma redução do custo em 93,45% em relação ao previsto no estudo inicial. Conforme demonstrado abaixo:

MATERIAL DE USO E CONSUMO	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	1.723.010	1.763.275	1.804.485	1.804.485	1.889.810	8.985.065	
NOVO ESTUDO	103.521	110.161	117.226	124.744	132.745	588.397	-93,45%

6.10 Rubrica Software de Emissão de Laudos - UGC.

O estudo inicial previa um gasto superior com essa rubrica, o realizado foi 23,38% inferior.

SOFTWARE DE EMISSÃO DE LAUDOS	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	4.559.115	4.665.660	4.774.695	4.886.280	5.000.475	23.886.225	
REALIZADA	989.235	3.177.247	4.913.679	4.179.907	5.042.225	18.302.294	-23,38%

Para o próximo período está sendo projetando um aumento de custo em 13,75% em relação ao previsto no estudo inicial.

SOFTWARE DE EMISSÃO DE LAUDOS	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	5.117.185	5.236.925	5.359.315	5.484.560	5.612.735	26.810.720	
NOVO ESTUDO	5.365.614	5.709.744	6.075.945	6.465.633	6.880.315	30.497.252	13,75%

6.11 Rubrica Advocacia.

O estudo inicial previa um gasto inferior com essa rubrica, o realizado foi 117,34% superior. O custo foi subestimado em relação ao estudo inicial. A concessionaria necessita de um atendimento em mais de 80 comarcas no estado de Goiás, o que promove um número grande de diligencias em todo o estado de Goiás para realização de audiências e outros procedimentos jurídicos. A pratica demonstrou que o volume de reclamações junto ao PROCON, necessitou de uma atuação jurídica maior. Conforme demonstrado abaixo:

ADVOCACIA	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	491.220	502.695	514.445	526.470	538.770	2.573.600	
REALIZADA	404.000	658.360	1.404.565	1.662.490	1.464.010	5.593.425	117,34%

Para o próximo período está sendo projetando um aumento do custo em 206,53% em relação ao previsto no estudo inicial.

ADVOCACIA	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	551.365	564.250	577.435	590.930	604.740	2.888.720	
NOVO ESTUDO	1.557.906	1.657.824	1.764.150	1.877.296	1.997.699	8.854.875	206,53%

6.12 Rubrica Depreciações e Amortizações

No estudo inicial não houve previsão para os gastos de depreciação acumulada. Foram realizados em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e será necessário a realização para o próximo quinquênio. Conforme demonstrado abaixo:

SANPERES

Vistoria Veicular

DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS
REALIZADA	39.377	206.321	315.500	340.635	344.264	1.246.095
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS
NOVO ESTUDO	366.344	389.839	414.842	441.449	469.761	2.082.235

6.13 Rubrica Serviços de Informática

No estudo inicial não houve previsão para os gastos com Serviços de Informática e foram realizados em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e será necessário a realização para o próximo quinquênio. Conforme demonstrado abaixo:

SERVIÇO DE INFORMÁTICA	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS
REALIZADA	706.770	412.030	541.680	1.432.385	2.269.473	5.362.337
SERVIÇO DE INFORMÁTICA	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS
NOVO ESTUDO	2.415.028	2.569.919	2.734.743	2.910.139	3.096.785	13.726.614

6.14 Rubrica Locação de Equipamento Espectral Luminescente

No estudo inicial não houve previsão para os gastos com Locação de Equipamento Espectral Luminescente e foram realizados em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e será necessário a realização para o próximo quinquênio. Conforme demonstrado abaixo:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECTRAL LUMINESCENTE	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS
REALIZADA	-	1.072.193	1.560.000	1.800.100	1.800.000	6.232.293

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECTRAL LUMINESCENTE	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS
NOVO ESTUDO	2.400.000	2.553.927	2.717.726	2.892.031	3.077.515	13.641.198

6.15 Rubrica Alugueis de Imóveis

No estudo inicial não houve previsão para os gastos com Alugues de Imóveis e foram realizados em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e será necessário a realização para o próximo quinquênio. Conforme demonstrado abaixo:

ALUGUEL DE IMÓVEIS	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS
REALIZADA	1.068.169	2.504.021	3.472.559	3.872.824	4.308.767	15.226.340
ALUGUEL DE IMÓVEIS	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS
NOVO ESTUDO	4.585.115	4.879.187	5.192.119	5.525.122	5.879.482	26.061.025

6.16 Rubrica Taxa Pref. Pub./Alvara.

No estudo inicial previa um gasto inferior com essa rubrica, o realizado foi 223,40% superior. O estudo inicial estava subestimado, são 90 unidades para realização de atualização dos alvarás de funcionamento e corpo de bombeiro, além de taxas de uso do solo, número oficial entre outras. Conforme demonstrado abaixo:

TAXA PREF. PUBL/ALVARA	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	26.715	27.340	27.975	28.630	29.300	139.960	
REALIZADA	46.321	114.931	93.359	104.371	93.652	452.634	223,40%

Para o próximo período está sendo projetando um aumento no custo em 260,59% em relação ao previsto no estudo inicial, esses gastos tem como parâmetro os valores cobrados pela prefeitura de cada município. Conforme demonstrado abaixo:

TAXA PREF. PUBL/ALVARA	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	29.985	30.685	31.400	32.135	32.885	157.090	
NOVO ESTUDO	99.659	106.050	112.852	120.090	127.792	566.443	260,59%

6.17 Rubrica ISO 9001:2015

O estudo inicial previa um gasto inferior com essa rubrica, o realizado foi 1.081,76% superior. Totalmente subestimado, fora da realidade para 90 unidades, onde é necessária uma grande equipe para realização das auditorias internas e externas, bem como a manutenção do sistema e a realização do desenvolvimento dos colaboradores em relação ao sistema de gestão da qualidade de forma continua. O deslocamento da equipe do comitê da qualidade, bem como da equipe de auditores em 90 unidades, gera um alto custo de deslocamento, alimentação e hospedagem. Conforme demonstrado abaixo:

ISO 9001	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	76.755	78.545	80.380	82.260	84.185	402.125	
REALIZADA	-	480.000	1.317.660	1.757.843	1.196.632	4.752.135	1081,76%

Para o próximo período está sendo projetando um aumento de custo de 1503,51% em relação ao previsto no estudo inicial, para manter o padrão de qualidade exigido pelo contrato e necessário um acompanhamento diário em cada uma das 90 unidades.

ISO 9001	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	86.150	88.165	90.225	92.335	94.490	451.365	
NOVO ESTUDO	1.273.379	1.355.049	1.441.957	1.534.438	1.632.851	7.237.675	1503,51%

6.18 Rubrica IPTU.

O estudo inicial previa um gasto inferior com essa rubrica, o realizado foi de 6,23% superior. O estudo inicial foi subestimado para esse custo, não levou em consideração a realidade do valor venal dos imóveis locados. Conforme demonstrado abaixo:

IPTU	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	55.260	56.555	57.875	59.230	60.610	289.530	
REALIZADA	9.729	57.458	57.458	62.511	120.400	307.556	6,23%

SANPERES

Vistoria Veicular

Para o próximo período está projetando um aumento no custo de 124,08% em relação ao previsto no estudo inicial, esses gastos tem como parâmetro os valores cobrados pelas prefeituras de cada município. Conforme demonstrado abaixo:

IPTU	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	62.030	63.480	64.960	66.480	68.035	324.985	
NOVO ESTUDO	128.122	136.340	145.084	154.389	164.291	728.226	124,08%

6.19 Rubrica Apólice de seguro.

O estudo inicial previa um gasto superior com essa rubrica, o realizado foi 39,28% inferior. Conforme demonstrado abaixo:

APOLICE DE SEGURO	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	53.250	54.495	55.770	57.070	58.405	278.990	
REALIZADA	1.297	19.383	46.671	52.036	50.002	169.390	-39,28%

Para o próximo período está sendo projetando um gasto ainda inferior ao inicial em 6,64%. Conforme demonstrado abaixo:

APOLICE DE SEGURO	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	59.770	61.165	62.595	64.060	65.555	313.145	
NOVO ESTUDO	53.209	56.621	60.253	64.117	68.229	302.429	-3,42%

6.20 Rubrica TRCF/AGR.

O estudo inicial previa um gasto superior com essa rubrica, o realizado foi 53,04% inferior em relação ao estudo inicial. Conforme demonstrado abaixo:

TRCF/AGR	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	1.308.040	1.382.600	1.461.415	1.544.715	1.632.765	7.329.535	
REALIZADA	236.749	705.136	70.663	1.006.375	1.423.236	3.442.158	53,04%

SANPERES

Vistoria Veicular

Para o próximo período está sendo projetando um gasto ainda inferior ao estudo inicial em 13,23%, de acordo com número de vistoria realizadas a taxa de crescimento foi inferior a projetada, automaticamente os valores recolhidos ao órgão, também são inferiores ao projetado no estudo inicial. Conforme demonstrado abaixo:

TRCF/AGR	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	1.725.825	1.824.200	1.928.175	2.038.075	2.404.250	9.920.525	
NOVO ESTUDO	1.514.517	1.611.652	1.715.017	1.825.012	1.942.061	8.608.259	-13,23%

6.21 Rubrica Pessoal.

O estudo inicial previa um gasto superior com essa rubrica, o realizado foi 7,32% inferior ao estudo inicial. Isso se deu devido ao processo de desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, que possibilitou diminuir o número de pessoas, e ao mesmo tempo oferecer aos colaboradores benefícios como Vale alimentação e Plano de Saúde. Conforme demonstrado abaixo:

PESSOAL	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	22.512.805	23.514.140	24.518.575	25.666.510	26.677.370	122.889.400	
REALIZADA	7.142.496	13.472.195	31.180.419	29.357.670	32.743.642	113.896.422	-7,32%

Para o próximo período está sendo projetando um gasto superior ao inicial em 29,55%, o crescimento dos custos em relação ao estudo inicial, foi projetado com base a uma taxa de 2,34%. A média de aumento do salário mínimo dos últimos cinco anos foi de 5,858%. Conforme demonstrado abaixo:

SALÁRIO MINIMO		
2015	788,00	
2016	880,00	11,675%
2017	937,00	6,477%
2018	954,00	1,814%
2019	998,00	4,612%

2020	1.045,00	4,709%
MEDIA		5,858%

Proposta de custo com pessoal para o próximo período é de 29,55% maior em relação ao estudo inicial. Conforme demonstrado abaixo:

PESSOAL	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAIS	%
ESTUDO INICIAL	27.876.450	29.123.500	30.514.355	31.908.780	33.447.165	152.870.250	
NOVO ESTUDO	34.843.695	37.078.437	39.456.507	41.987.098	44.679.991	198.045.727	29,55%

6.22 Rubrica Juros sobre capital Investido.

Segundo a premissa prevista pelo edital, a concessionaria poderia tomar um financiamento no montante de 80% do total dos investimentos. O custo desse capital de terceiro foi previsto no estudo inicial, conforme demonstrado abaixo:

Juros	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
	2.606.875	2.346.190	2.085.500	1.824.815	1.564.125	1.952.085	1.589.780	1.215.035	826.335	421.960	16.432.700

No entanto, pela decisão estratégica, a concessionaria por não buscar capital de terceiros, pelas seguintes razões:

1. Custo e risco para financiamento: Obter a aprovação por uma instituição financeira, a concessionaria precisaria de providenciar condições requeridas pela mesma, por exemplo: 1) garantia real 2) aprovação na análise de crédito, etc., essa incerteza pode ser considerada como um custo e risco.
2. Uma vez adquirido um ativo imobilizado, teria um problema de **liquidez** na operação que tem demanda de reposição geográfica ágil para atender o público. O que houve no ano de 2018/2019 a concessionaria teve que mudar mais de trinta filiais de endereço para a melhorias no atendimento;

Para o próximo período essa Rubrica, deverá ser EXCLUÍDA.

6.23 Rubrica Encargos Financeiros e de Cobrança

No estudo inicial não foi previsto que a concessionaria tivesse custos com tarifa bancarias para abertura e manutenção das 90 contas bancarias, conforme determinação do contrato de concessão no 002/2015, bem como os custos com cobrança das vistorias. Essa rubrica totalizou nos cinco anos um montante de R\$7.740.358,00. Para o próximo período está projetado um custo de R\$10.334.370,00.

6.24 Rubrica Impostos.

A concessionaria no primeiro e segundo ano utilizou o regime de tributação Lucro Presumido, conforme alíquotas do estudo inicial, a partir do terceiro ano por determinação da legislação tributária foi necessário a utilização do regime de tributário Lucro Real, todos os impostos estão reconhecidos e declarados.

6.25 Rubrica Custo da concessão.

O custo da concessão (outorga) é previsto em 15% da receita bruta, conforme estabelecido no contrato e seus aditivos. Foram repassados ao DETRAN/GO no primeiro quinquênio 2015/2019 o montante de R\$ 49.855.323,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e três reais).

7 Fluxo de Caixa / TIR / Lucro Médio

A concessionaria decidiu contabilizar a maioria dos investimentos em contas de resultados para reduzir o lucro contábil e com isso o impacto tributário nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. O resultado contábil será diferente do fluxo de caixa financeiro. Conforme pode ser observado abaixo:

	2015	2016	2017	2018	2019
LUCRO CONTABIL	-4.598.888,68	3.771.313,98	482.319,73	1.512.624,35	- 2.854.869,16
INVESTIMENTO (CUSTO)	4.569.680,17	3.987.404	5.981.958	6.814.945	0
FLUXO DE CAIXA - RESULTADO LIQUIDO	-29.208,51	7.758.717,98	6.464.277,73	8.327.569,35	- 2.854.869,16

SANPERES

Vistoria Veicular

Tomando como base o ANEXO XIV – CALCULO DOS CUSTOS E JUSTIFICATIVAS DO VALOR DE SERVIÇOS, que no estudo inicial determinou um lucro médio de 8,04%, e uma TIR de 14,90%

	2.015	2.016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
LUCRO PROJETADO	1,63%	3,46%	5,27%	6,85%	1,71%	9,31%	10,91%	12,35%	13,80%	15,12%

O estudo para o reequilíbrio econômico financeiro, conforme prevê o Contrato de Concessão n. 002/2015, na cláusula terceira em seu item 30. Considerando a cláusula décima primeira o valor taxa de vistoria de que trata o item (2.2) poderá ser reajustado nos termos do art. 65, da Lei 8.666/93 c/c art. 9º, §§ 3º e 4º e art. 10, caput, ambos da Lei 8.987/95 e art.35 da lei 9.074/95, tanto para aumentar quanto para diminuir o seu valor, tomando por base a Taxa Interna de Retorno (TIR).

O investimento da concessionaria foi de R\$26.622.500,00 (vinte seis milhões seiscentos e vinte dois mil e quinhentos reais), a Taxa Interna de Retorno de 14,90% e o lucro médio de 8,04% e VPL (valor presente líquido) R\$4.068.201,51 (quatro milhões e sessenta e oito mil e duzentos e um reais e cinquenta e um centavos).

Os investimentos não foram realizados no início do contrato e sim gradualmente conforme discriminado no início desse documento. De acordo com o fluxo de caixa realizado entre 201/2019 o lucro médio desse período foi de 5,41%. Para o período de 2020/2024 a concessionaria propõe um lucro médio de 2,35% que somado ao do primeiro quinquênio do contrato perfaz um lucro médio de 4,14%.

	2.015	2.016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
LUCRO PROJETADO	1,63%	3,46%	5,27%	6,85%	1,71%	9,31%	10,91%	12,35%	13,80%	15,12%

MEDIA ENTRE 2015 A 2019 3,78%

MEDIA ENTRE 2020 A 2024 12,30%

MEDIA DE 2015 A 2020 8,04%

	2.015	2.016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
LUCRO REALIZADO E NOVO ESTUDO	-0,14%	13,79%	7,83%	9,13%	-3,57%	9,68%	5,47%	2,68%	-0,21%	-3,22%

SANPERES

Vistoria Veicular

MEDIA ENTRE 2015 A 2019 5,41%

MEDIA ENTRE 2020 A 2024 2,88%

MEDIA DE 2015 A 2020 4,14%

Conclusão.

Para a REVISÃO TARIFARIA ORDINÁRIA, conforme estabelece a Clausula Terceira, Item 30 do Contrato de Concessão nº 0002/2015. *“A Concessionaria ao término do 4º ano de concessão deverá apresentar a AGR (Agencia Goiana de Regulação) um projeto com os indicadores econômicos financeiros e técnicos de análise de investimentos, elaborado por profissionais habilitados em suas respectivas áreas, objetivando a REVISÃO TARIFÁRIA a a partir do 5º ano.”*

Diante das informações contábeis realizadas pela concessionaria no período de 2015/2019, levando em consideração as projeções para os anos de 2020/2024 através do crescimento da receita pelo índice de crescimento da frota de veículos no estado de Goiás e a evolução dos custos de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M. Chega-se à conclusão que a tarifa a ser fixada ao usuário pela vistoria veicular técnica e ótica de acordo com o estudo técnico econômico e financeiros deve ser de **RS166,71 (cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)**, conforme planilha de cálculo anexa a essa nota explicativa. A tarifa de RS166,71 (cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) atende ao requisito da TIR (Taxa Interna de Retorno) de 14,90%, performando um lucro médio de 4,14% menor do estabelecido no edital de licitação, através do estudo inicial que era de 8,04%.

Diante de todo o exposto, pede-se o DEFERIMENTO do pedido de reajuste ordinário.


Aurélio Ricardo Troncoso Chaves
Economista – CORECON– 2080-D

Aurélio Ricardo Troncoso Chaves
Economista
CORECON 2080-D


Wederson da Silva Viana
Contador CRC/GO 17.644

Wederson Silva Viana
Administrador de Empresas/Contad.
CRC-GO 17644


Pedro Calmon Mendes
Advogado OAB/DF 11.678

SANPERES

Vistoria Veicular



RELATÓRIO QUINQUENAL 2015 - 2019

SANPERES
Vistoria Veicular

Performance | Produtividade



*

Página 3 – Mensagem do Diretor

- 1 Página 5 – Sobre o Relatório. Informações Precisas e Objetivas
- 2 Página 7 – Principais Destaques 2015 / 2019
- 3 Página 9 – Investimento e Resultados em Tecnologia
- 4 Página 16 – SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade
- 5 Página 19 – Modelo de Negócio – Vistoria Veicular Automotiva
- 6 Página 24 – Sanperes – Infraestrutura Operacional
- 7 Página 28 – Serviços – Eficiência no Atendimento
- 8 Página 33 – Gestão de Pessoas
- 9 Página 46 – Gestão Financeira – Investimentos / Tarifas aplicadas
- 10 Plano 2020~2024 - Previsão e Projeção

Abordagem
Por
Módulos



Mensagem do Diretor



Daniel Ganda
Diretor Presidente

conhecida pela capacidade de inovação, pelo respeito à sustentabilidade e pela capacidade de gerar valor social e de mercado, a Sanperes ao longo de seu quinquênio, sempre foi identificada pelo respeito ao cidadão usuário do sistema DETRAN GO e pela estrutura adquirida ao longo do período, a fim de cumprir rigorosamente o seu papel, enquanto concessionária de serviço público.

Reconhecimento demonstrado pelas forças de segurança pública do Estado de Goiás e pelos usuários dos nossos serviços garante a nossa total credibilidade, ética e transparência na nossa relação com o mercado.

Até o final de 2019, a Sanperes investiu sistematicamente em infraestrutura, visando o maior conforto aos usuários e melhores condições de trabalho aos nossos colaboradores.

Os desafios foram inúmeros, considerando que jamais existiu uma empresa com capacidade técnica e tática para atender a demanda de vistorias veiculares automotivas em um Estado com extensão territorial tão grandioso quanto o Estado de Goiás.

Um dos pontos fortes da Visão da Sanperes, o simples fato de termos sido a maior empresa de vistoria veicular do Brasil com reconhecimento público até o ano de 2020, foi o maior e o melhor desafio que já tivemos.

Uma das demandas naturais do nosso negócio levou-nos a rever práticas internas e a aprimorar os nossos processos, resultando em mudanças significativas no modelo de gestão, adequando-se às necessidades de cada um dos 82 municípios (antes e depois) onde estamos presentes em Goiás, com 90 Unidades Operacionais, para o fiel cumprimento do Contrato de concessão firmado junto ao Poder concedente.

Vimos em cada desafio e em cada dificuldade, oportunidades de melhorias e, utilizando de ferramentas modernas e altamente eficazes, concluímos com êxito esse quinquênio, estando dispostos a continuar com a mesma objetividade, buscando novas e melhores práticas, para o sucesso do nosso negócio.

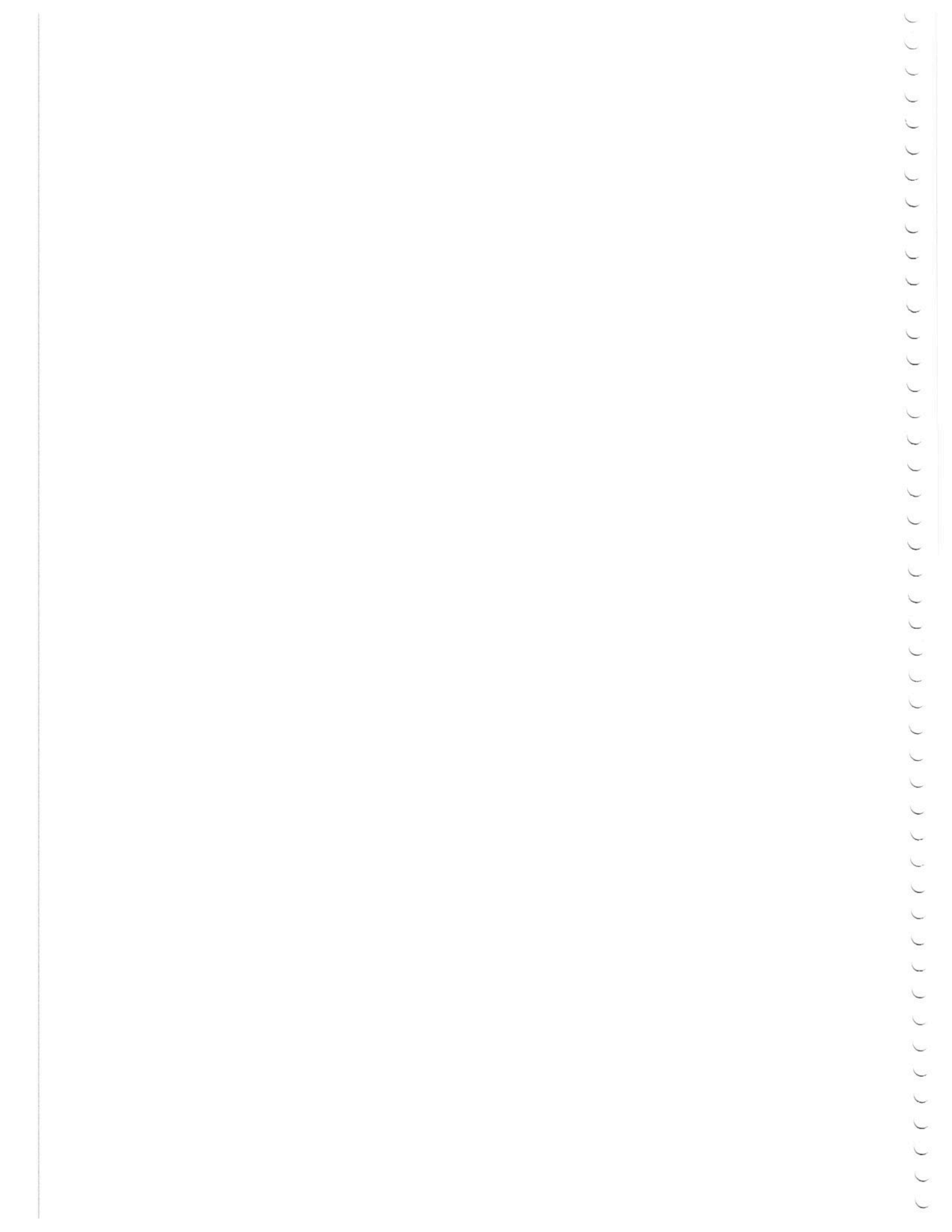
Entendemos que, com nossa expertise, podemos buscar novos mercados dentro do cenário nacional e, porque não dizer, internacional.

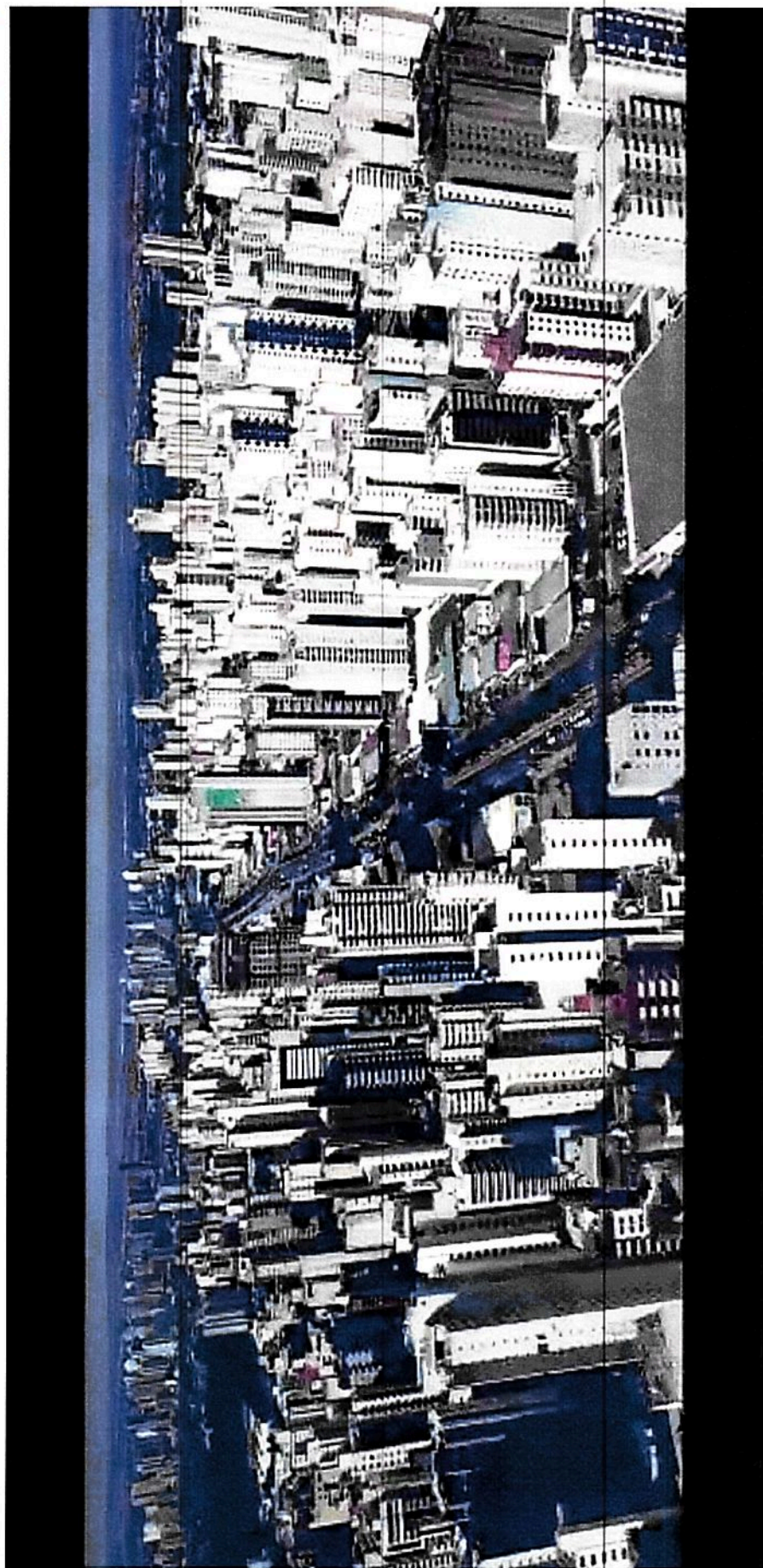
Reafirmo aqui o compromisso de pautar as nossas atividades e negócios baseados em uma estrutura de governança corporativa alinhada às mais elevadas práticas de mercado, respeitando os interesses e necessidades dos nossos colaboradores e, acima de tudo, respeitando aos órgãos reguladores, parceiros e aos usuários do nosso sistema.

Convicto de que em 2020 continuaremos trilhando no caminho do aprimoramento, investindo em infraestrutura e qualidade de vida para as pessoas, nossa capacidade de transformação será iminente e, certamente conseguiremos atender e até mesmo superar as expectativas de todas as partes interessadas em nossos processos."

 **Entendemos que, com nossa expertise, podemos buscar novos mercados dentro do cenário nacional e, porque não dizer, internacional.**


**Vídeo
Institucional**







Retorno
ao índice



1

Sobre o Relatório Informações Precisas e Objetivas

SANPERES
Vistoria Veicular

5



Sobre o Relatório



presente relatório tem como objetivo, unificar às partes interessadas ao negócio da Sanperes, sobre informações precisas e relevantes, para que todos conheçam como a empresa gerencia os riscos existentes em nossa área de atuação e vislumbra oportunidades de melhoria para geração de valor integrada e o alinhamento dos impactos positivos ao nosso meio de negócio.

As informações aqui apresentadas abrangem o período de Março/2015 à Dezembro/2019, abrangendo as mais diversas áreas da administração e operações da Sanperes, gerenciadas pela Diretoria.

Este relatório apresenta a evolução de todos os processos apresentados ao poder concedente anualmente através do PQS (Plano de Qualidade de Serviços), relatando a evolução verificada anualmente e demonstrando o compromisso de buscarmos a melhoria contínua em nosso negócio.

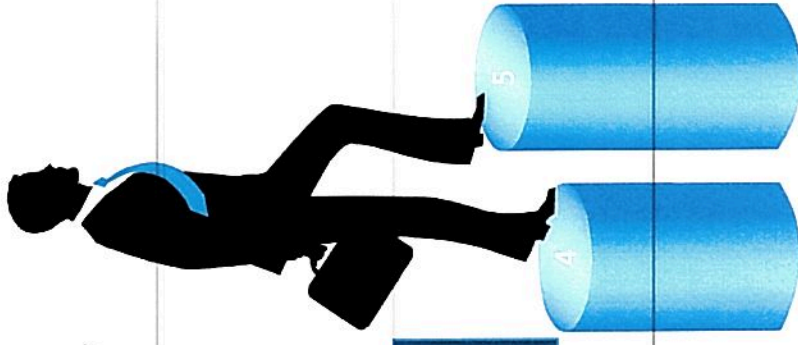
A evolução verificada ao longo desse quinquênio foi a ampla aprovação dos órgãos de fiscalização pública do nosso Estado, assim como, os principais interessados pelos nossos serviços:

Os temas materiais que norteiam o presente relatório foram definidos através do Contrato de Concessão 002/2015, com engajamento da Diretoria e de todos os colaboradores da Sanperes, que foram identificando gradativamente as demandas dos usuários e tem como principais critérios, os riscos e oportunidades associados ao nosso negócio, além dos impactos significativos junto à sociedade goiana como um todo.

Prova disso, são as revisões constantes nos processos internos e externos da empresa, identificando riscos e oportunidades, analisando criticamente as não conformidades detectadas e tomando as ações preventivas e corretivas que cada processo requer.

Com uma estrutura organizacional enxuta e consciente, a Sanperes tornou-se exemplo de administração adotando sempre estratégias viáveis e saudáveis, objetivando sempre vencer os obstáculos e desafios, sem qualquer desvio de valor ético e profissional.

“Ousamos olhar o futuro com a visão da experiência vivida, a fim de criarmos raízes no presente!”
Irma Jardim





Matriz de Materialidade



Sanperes sempre primou pelos valores mais éticos e profissionais para o alcance dos seus objetivos, sendo sempre:

- Qualificar e valorizar o seu capital humano;
- Executar uma Operação segura, priorizando a ética, a anticorrupção, o desempenho econômico e a conformidade ambiental.
- Buscar sempre a melhoria contínua dos seus processos, mantendo a qualidade dos seus serviços;

sa estratégia eficaz fomentou o crescimento natural empresa, gerando o desenvolvimento de sua infraestrutura de qualidade confiável, sustentável e resiliente, garantindo condições dignas de trabalho a seus colaboradores, impactando favoravelmente a cidade com a oferta de empregos e minimizando riscos de termos em nosso Estado, veículos tomoteres adulterados, roubados, clonados e sem condições de segurança mínimas de tráfego, usados bitualmente a serviço do crime.

Sanperes se orgulha em fazer parte de um processo importante para auxiliar na garantia da segurança pública e na defesa do cidadão de bem, trabalhando com seus processos, satisfação para quem vende e segurança para quem compra veículos tomoteres em nosso Estado.

CONTRATO DE CONCESSÃO Parceria que deu certo.

O sistema de controle de qualidade em vistoria veicular voltado exclusivamente para a gestão da concessão, é inédito no Brasil.

Por isso a Sanperes procurou sempre a melhoria contínua de seus processos, colocando à serviço do cidadão goiano uma mesa de análise, composta por peritos em análise veicular, com aparelhagem de última geração, objetivando sempre prestar o melhor serviço ao cidadão usuário do sistema.

Sanperes: Garantia de qualidade em vistoria veicular automotiva, à serviço da sociedade goiana.

SANPERES X DETRAN GO. Uma parceria que deu certo.





Retorno
ao índice



2

Sanperes - Principais Destaques

015 - 2019

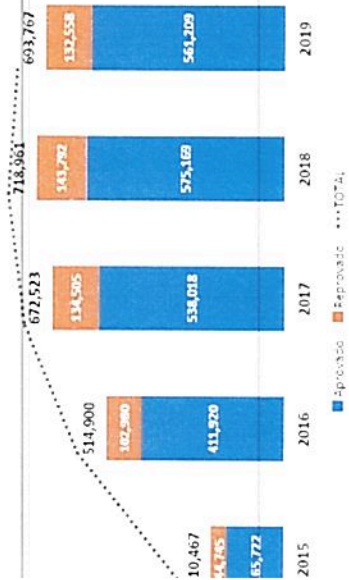
SANPERES
/Vistoria Veicular/



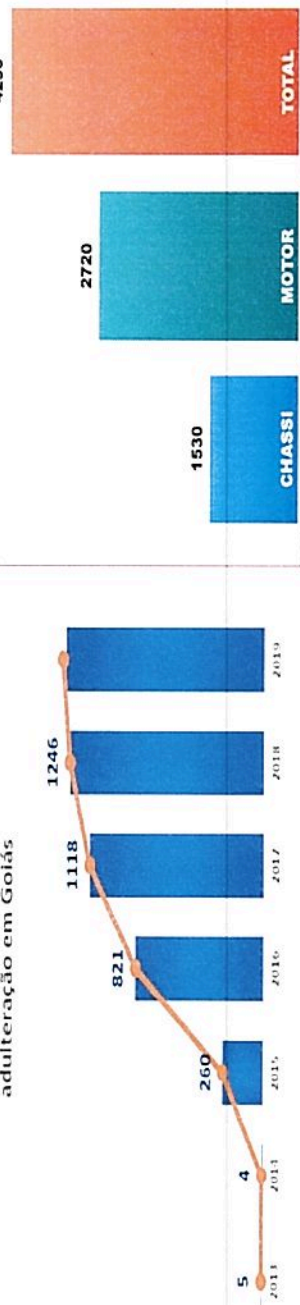


Principais Destaques - 2015 ~ 2019

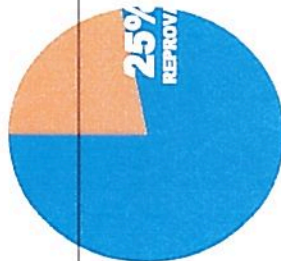
Vistorias 2015 a 2019



Apreensões de veículos com suspeita de adulteração em Goiás



Índice de reprovas SANPERES



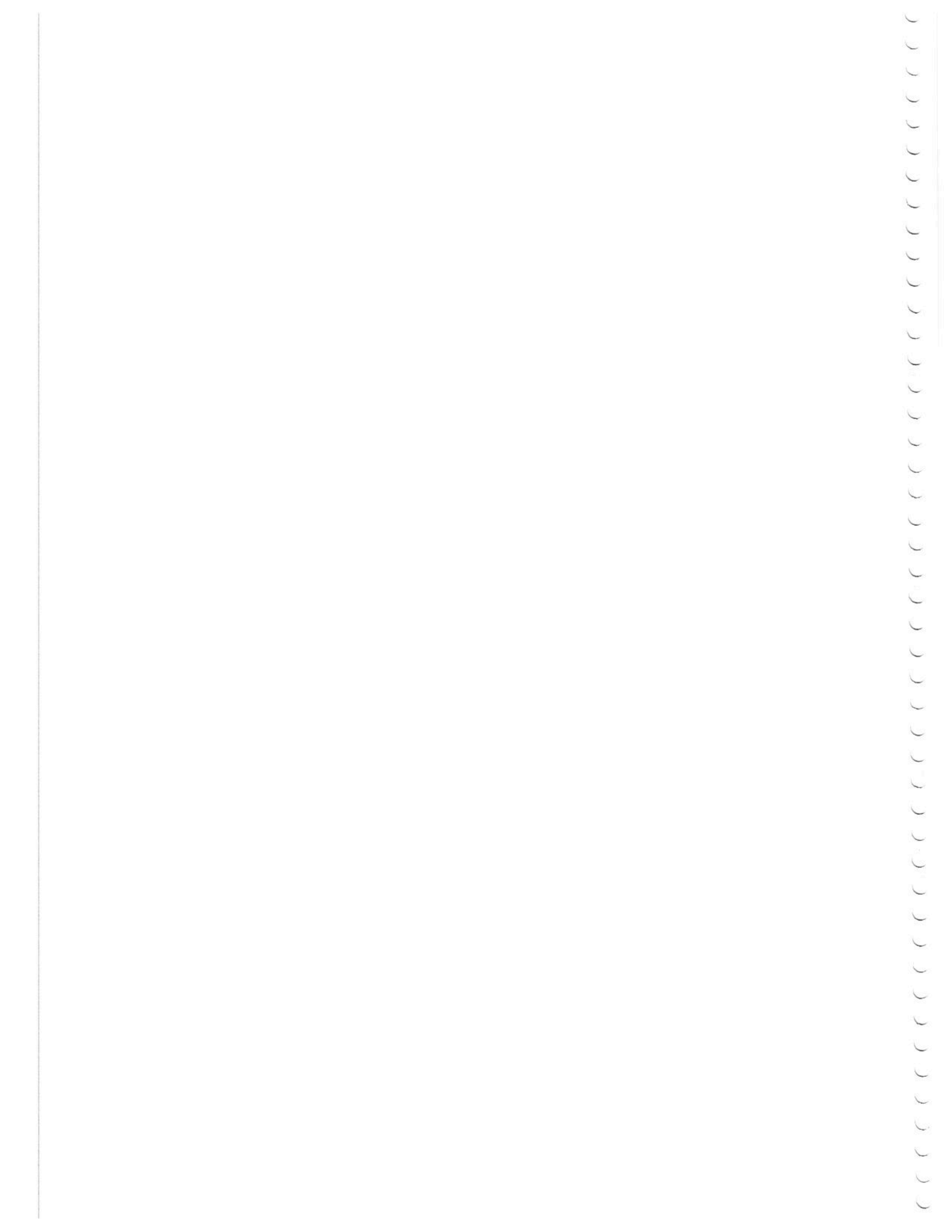
Até o final de 2019, a Samperes tirou de circulação, 4.250 veículos automotores com suspeita de adulterações, sendo:

1.530 Veículos com adulteração de chassi

2.720 Veículos com adulteração de motor.

Esses veículos foram encaminhados ao órgão de segurança pública competente, em cada município, para fins de investigação e, se for o caso, para a regularização das não conformidades apresentadas durante a Vistoria Veicular automotiva realizada nas Unidades da Samperes

Número de veículos apreendidos no Estado de Goiás, com suspeita de adulteração e/ou outras irregularidades criminosas, sendo encaminhados ao órgão competente para apreensão e investigação necessária.



Retorno
ao índice



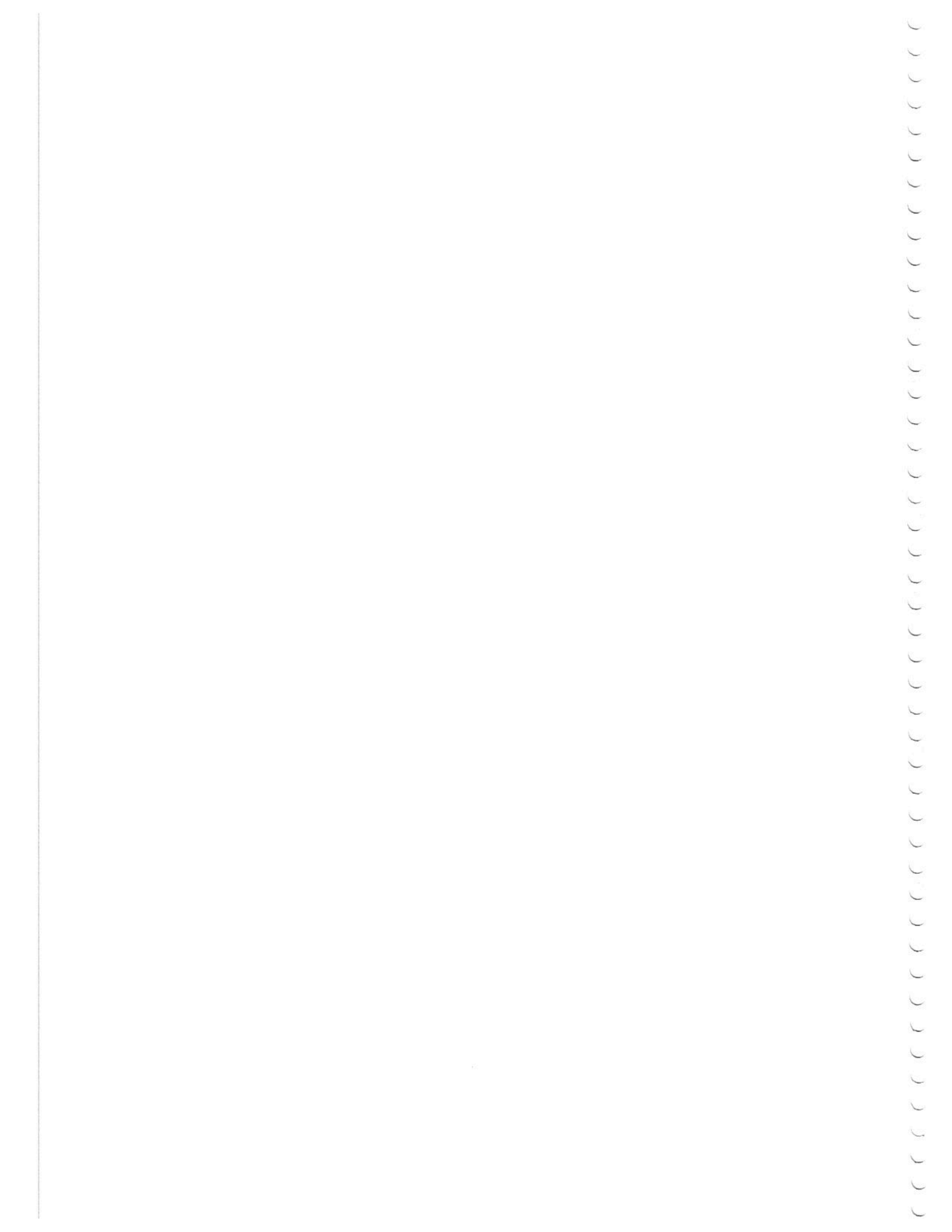
3

Investimentos e Resultados em Tecnologia

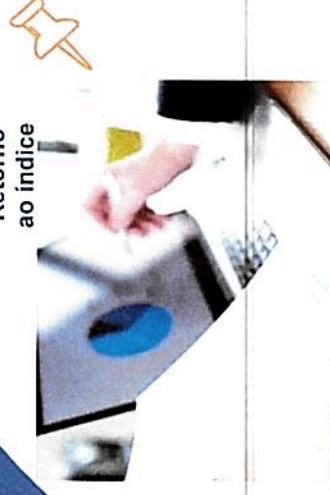
2015 - 2019

SANPERES
/Vistoria Veicular

10



Investimentos e Resultados em Tecnologia



Em 2015 a Sanperes buscou soluções viáveis que desse às necessidades e as demandas da empresa, especial às peculiaridades administrativas da nossa atuação.

e essas peculiaridades, podemos listar:

Necessidade de Integração: "Ferramenta de gestão e Ferramenta de vistoria";
Fornecimentos de informações para órgãos reguladores e Detran-GO;
Grande massa de dados de pagamentos e recebimentos; e
Necessidade da emissão de relatórios e fornecimento de prestação de contas mensal.

Após esses precintos, ainda em outubro de 2015, no oficial das operações da Sanperes, iniciamos a criação do sistema QUOD, fornecido por uma fábrica de Aracaju. Assim, buscávamos a valorização de vendas do nosso Estado, valorizando o nosso produto local e contribuindo para o crescimento da nossa empresa e dos demais parceiros do negócio.

Em julho de 2017 tivemos alguns entraves no atendimento às demandas de nossos processos internos e buscamos alternativas mais ousadas, necessitando de um software mais dinâmico que pudesse atender às demandas.

Optamos pelo F-71. Este software contava com a possibilidade de desenvolvimento voltado às nossas necessidades para a gestão inteligente e eficaz das informações que se acumulam ao longo das operações da Sanperes.

Com o tempo tivemos o amadurecimento nos processos administrativo junto à abertura das unidades da Sanperes totalizando 90 (noventa) CNPJ(s) ativos.

O F-71 começou a operar em agosto de 2017 e nos dois anos seguintes, mostrou-se deficiente.

Com isso, a equipe de T.I. buscou novas opções de softwares de gestão integrada consolidadas no mercado

Em 2018 definiu-se pela aquisição do ERP Protheus fornecido pela TOTVS S.A.

Essa opção foi consolidada como ferramenta integrada de gestão e sua implantação teve início em janeiro de 2019 se estendendo até setembro do mesmo ano com os seguintes módulos em operação:

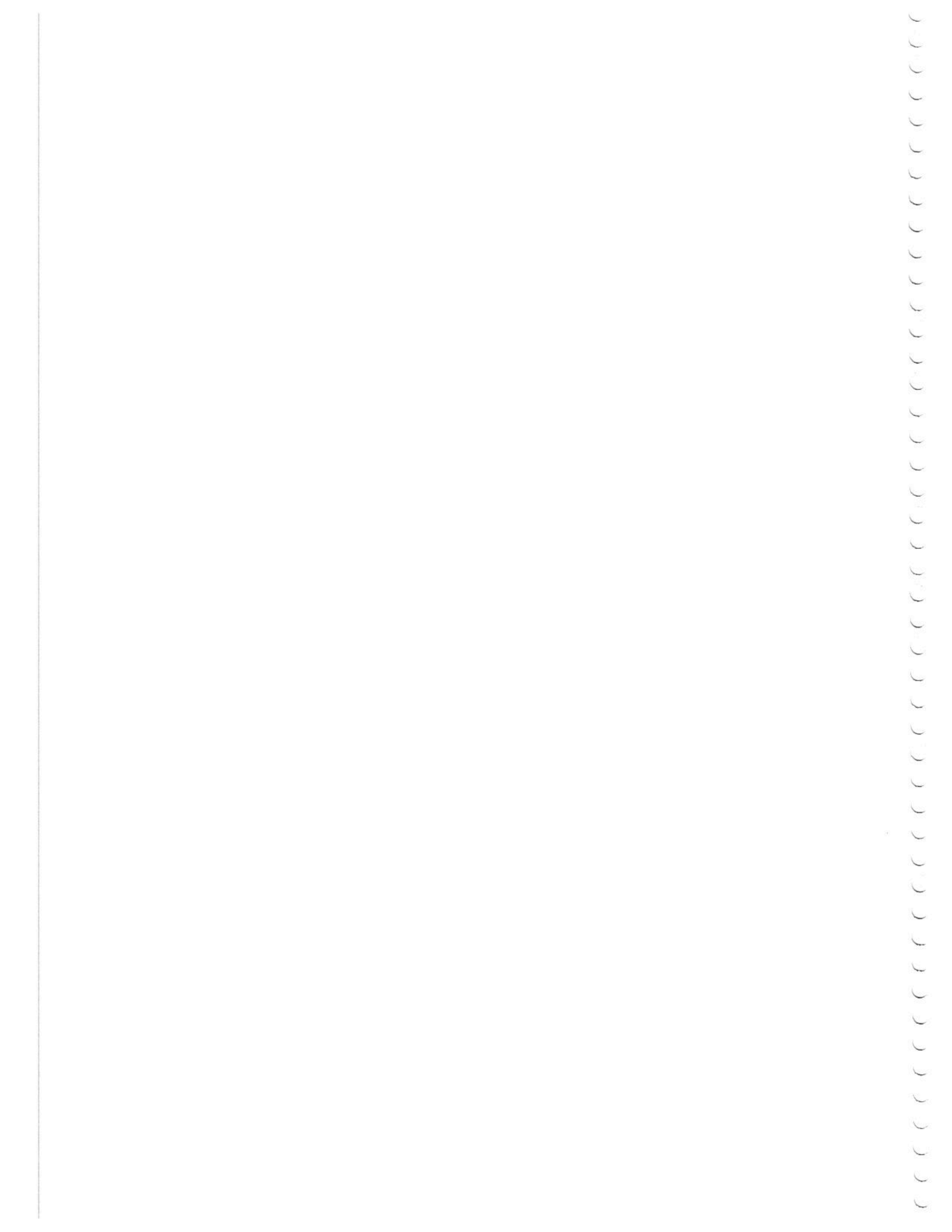
- Contas à Pagar
- Controle de Estoque da Matriz
- Compras

Inicialmente foram revistos alguns processos internos para adequação ao Software.

Após esses ajustes iniciou-se a capacitação das equipes que deviam operar o ERP, preparação e migração de sistema.

Nessa primeira fase de implantação arquitetamos toda a implantação já visando a futura implantação dos seguintes pontos:

- Implantação do Contas à Receber com importação dos títulos recebidos pelo sistema de vistoria e agendamento;
- Registro automático de Transferências via Leitura Diária de Extrato;
- Automatização das Solicitações Material Externa;
- Controle dos estoques das unidades via sistema acessório;
- Automatização entradas NF para geração de títulos a pagar;
- Implantação de módulo contábil;
- Implantação de módulo fiscal; e Geração de documentos para prestação de contas de forma automatizada.



Investimentos e Resultados em Tecnologia



plantação do ERP se deu em conjunto com a contratação da TOTVS para implantação acompanhada de uma equipe interna, cuidando projeto e das alterações de processos nos necessários.

O caminho percorrido e os objetivos para o futuro da implantação continua de igualdades do ERP no ecossistema da empresa Sanperes, garantindo a segurança lançamentos e dados, operando de maneira eficiente, trouxemos maiores benefícios às partes interessadas dos nossos processos com um custo mais acessível.

Já passaram de mais de 31000 (trinta e um) lançamentos considerando somente o artamento financeiro, envolvendo a ação da empresa, pagamentos, dados e títulos a pagar.

Considerando os títulos a receber esse número tende a crescer ainda mais.

Com os dados gerenciais da empresa foi possível a manutenção dos mesmos e também a manutenção de uma gestão cada vez mais enxuta e produtiva

Com a operação da Sanperes abrangendo 82 (oitenta e dois) municípios no Estado de Goiás com 90(noventa) Unidades em pleno funcionamento, se fez necessária a automatização da geração das notas fiscais de serviço emitidas na prestação de serviço aos usuários.

Esse procedimento reduziu à zero os erros de digitação de notas, diminuição no tempo de geração das mesmas e manutenção de padrões na geração de documentos fiscais para a consequente tributação feita corretamente nos diferentes municípios em que operamos.

Para a resolução dessa lacuna, desde o início das operações da Sanperes temos um processo consolidado na geração de notas fiscais.

Na geração da guia de arrecadação para que o usuário efetue pagamento e inicie o serviço conosco já são coletados os dados fiscais para a geração da nota fiscal de serviço.

Assim que o serviço é executado, é disparada uma comunicação entre os servidores da Oxy (provedor do nosso sistema de agendamento, pagamento e vistoria) e os servidores de cada município via *webservice* para que sejam geradas as notas de forma automática.

Assim que os dados são validados e a nota é gerada de fato, temos o retorno do número da nota e seu código de verificação junto à prefeitura.

Esses dados são retornados ao usuário por e-mail e disponibilizados para consultas posteriores com entrada dos dados de vistoria no portal de agendamento, levando transparência e agilidade no fornecimento desses documentos aos nossos usuários.

Esse projeto começou com a abertura da primeira loja na cidade de Goiânia e se expandiu conforme aberturas de novas unidades e as prefeituras disponibilizavam essa ferramenta de comunicação entre servidores.

Hoje temos as 90 unidades com as integrações concluídas e ativas com acompanhamento e manutenção constante das emissões em todos os municípios.

A emissão de Notas Fiscais em todas as nossas unidades são monitoradas diariamente pelo departamento competente e, caso haja falhas, as mesmas são resolvidas junto aos competentes o mais rápido possível através de uma equipe especializada em cada parte dessa comunicação.



Investimentos e Resultados em Tecnologia



vistórias onde são constatadas suspeitas de
lteração nos veículos, exigem um processo especial
rativa da situação.

neiramente, o DETRAN-GO deve ser notificado, para
nedidas legais cabíveis e necessárias.

sequencia, com a chegada da viatura policial,
ário e veículos são encaminhados para delegacia
pecializada na averiguação da irregularidade.

re que, por tratar-se por se tratar de procedimento
xado, muitas das vezes, a Sanperes e seus
riadores se deparam com situações que podem
rter em riscos, tanto para a integridade física do
riador quanto para a imagem da empresa.

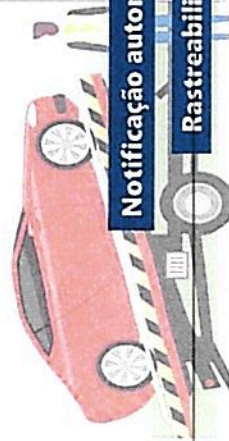
a que essa situação tenha um registro, foi
envolvido um sistema, exclusivamente para atender
a particularidade da Sanperes, onde todo o relato do
rido, imagens, laudos e informações do veículo
essem ser armazenadas, e consultadas com
idade posteriormente.

n disso, o sistema envia um resumo à fiscalização
Detran, através de e-mail, em cada uma das
rências, em todas as unidades.

Sistema de Apreensões SISAP

100%

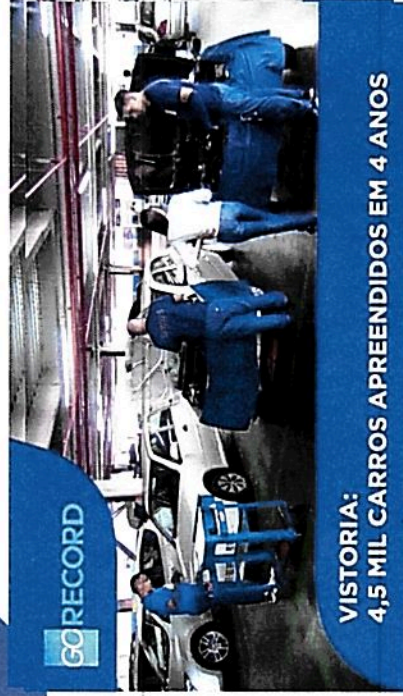
Das ocorrências
registradas



Notificação automática ao DETRAN

Rastreabilidade e Segurança

Tecnologia à serviço da
sociedade goiana.

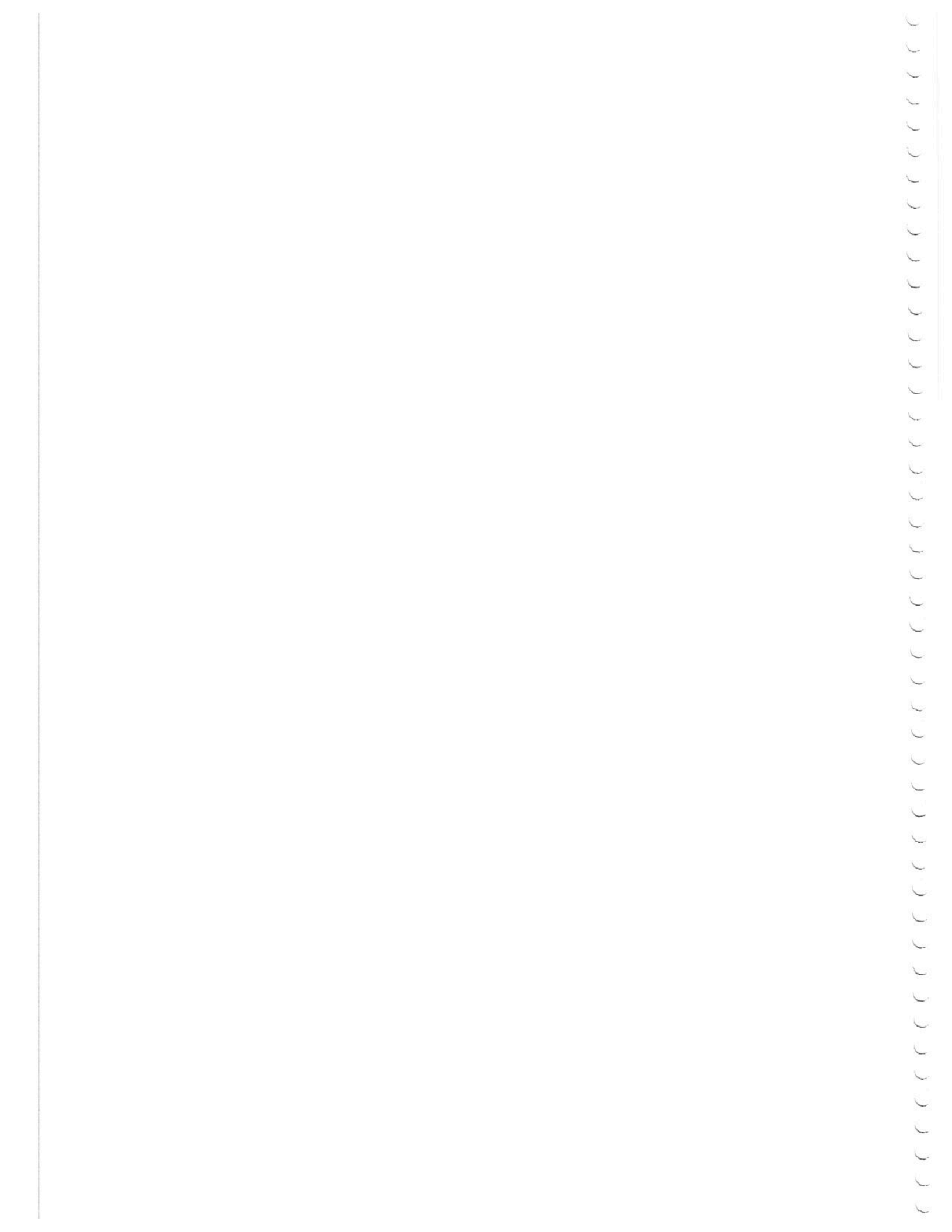


GO RECORD

VISTORIA:
4,5 MIL CARROS APREENDIDOS EM 4 ANOS



DENTRAN-GO



Investimentos e Resultados em Tecnologia



registro interno de cada vistoria realizada, é isto no contrato de concessão, e no início da ação, em 2015, era realizado em um usuário impresso de duas páginas, em forma de xlist, onde eram registradas as informações do condutor, provas, dados do veículo e onáveis pela vistoria.

passar do tempo, foram se acumulando caixas e caixas para armazenar mais de 6.000 is por dia, demandando espaço físico, itura interna, e logística para centralizar os itros de todas unidades.

de difícil localização em caso de ssidade posterior, havia um custo alto com cas, para confecção dos blocos, caixas e

ando nesta estrutura e dificuldade acional, foi desenhado uma solução ológica completa, com aplicativo para rphone e sistema web com servidor dedicado.

apel foi substituído, e com poucos cliques, as a suas integrações externas, o vistoriador za todo o registro, conseguindo preencher s as informações em menor tempo, e o que é i importante, com maior qualidade e irança.

RCD - DIGITAL

Registros de Coleta de Dados

RCD DIGITAL

ELIMINAÇÃO DE
FORMULÁRIO
MANUAL!



CONSULTA
INSTANTÂNEA DE
INFORMAÇÕES
DE VISTORIAS.

4 MINUTOS A
MENOS POR
VISTORIA



Com o smartphone o vistoriador da Samperes inicia o serviço de vistoria com todas as informações do veículo e de seu condutor. *Imagem real.*

Toda a estrutura física e logística, foi abandonada para dar lugar a uma consulta rápida e prática, onde além de todos as informações antes contidas no papel, é possível também verificar a sequência de operações no processo, com datas, horários e responsáveis por cada uma.

Integrado a ferramenta, um painel de chamada com identificação do nome do usuário e veículo, é exibido na conclusão do laudo, para que o usuário não perca tempo para conclusão da transferência do seu veículo.

Na entrega do Laudo, o usuário é orientado de forma profissional, sobre os procedimentos futuros para conclusão de suas necessidades junto ao DETRAN.

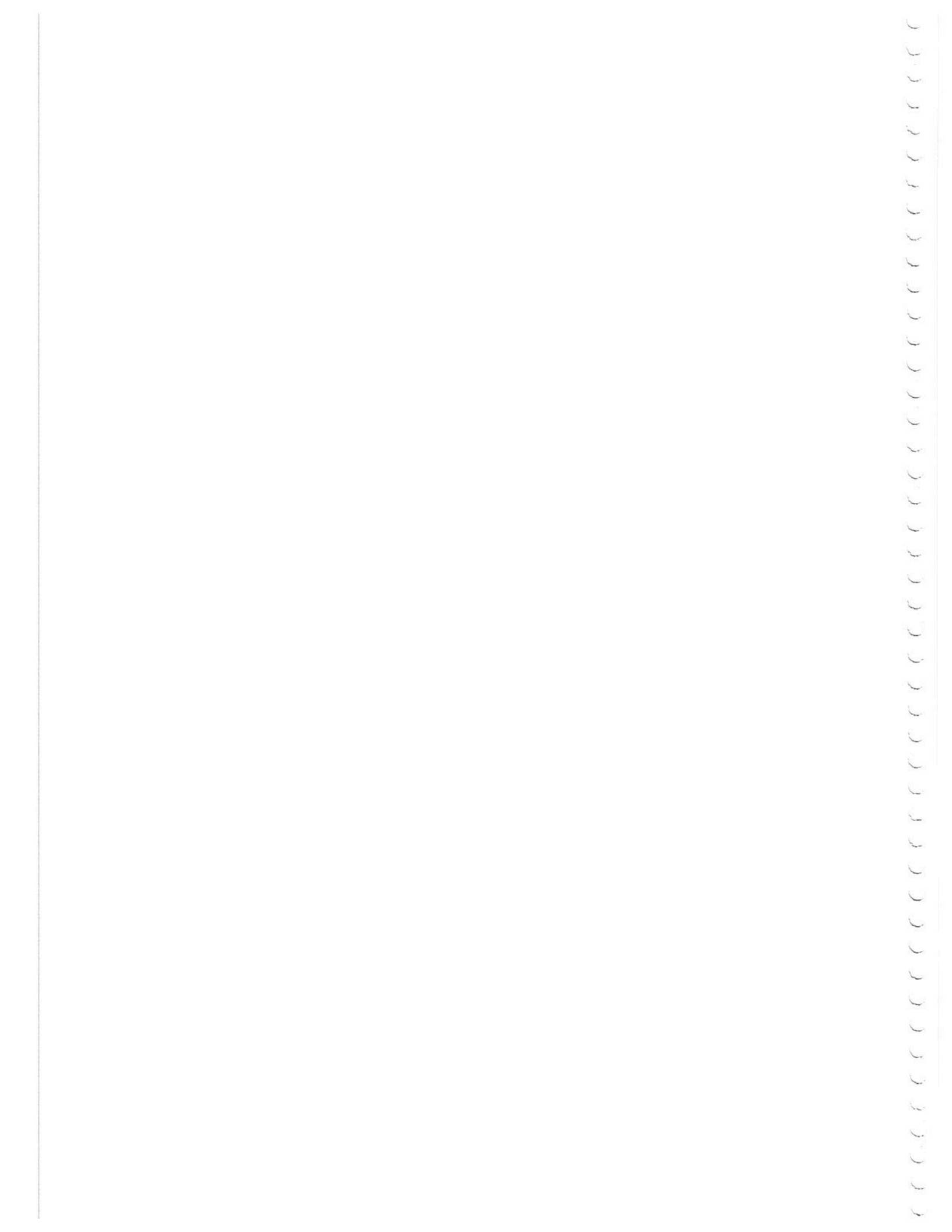
Tudo isso pensando na comodidade do usuário e na qualidade do nosso atendimento.

Integrado a ferramenta, um painel de chamada com identificação do nome do usuário e veículo, é exibido na conclusão do laudo. *Imagem real*

Painel Eletrônico
Evolução tecnológica a serviço
do usuário.

**PAINEL DE
CHAMADA
POR NOME
NAS
SALAS DE
ESPERA**





Investimentos e Resultados em Tecnologia



essa operação realizada no estado de Goiás, teve um grande número de atendimentos fora da região principal.

se realiza:

envio de notas fiscais,

atendimentos via telefone,

entrega de boletos,

iterações de local e outros serviços, além de

atendimentos sobre o processo.

Antes de atender tal demanda, eram utilizados e-mails, planilhas, formulários do site, mensagens internas e outros canais de comunicação que se mostraram ineficazes.

Na prática, muitos atendimentos eram perdidos ou demoravam um tempo maior para a resolução que o usuário esperava.

Com a busca intensa por ferramentas disponíveis no mercado para atender essa carência, foram realizados durante alguns meses vários testes para encontrar a melhor solução já disponível no mercado.

Entendendo que a operação da Sanperes, por ser exclusiva no mercado brasileiro, exige uma série de particularidades, foi criado um sistema de atendimento, com interface integrada ao site da Sanperes, onde o usuário pode optar pelo tema ali mesmo, já se identificar, informar dados e anexar documentos necessários para o tipo de atendimento.

O usuário também conta com um portal, onde, através do número do protocolo gerado no sistema, pode consultar o status da sua solicitação e até mesmo interagir com o atendente, tudo de forma bem simples, facilitando no entendimento do usuário.

Para a empresa, a experiência deu certo, pois conseguimos gerenciar melhor os atendimentos, tanto dos clientes internos quanto os externos e ainda, monitorando o tempo em que cada tema está sendo tratado, dando uma credibilidade maior e possibilitando a gestão mais eficaz de um assunto tão importante para a operação da empresa.

Por sua eficiência e segurança, o sistema foi adotado também para o atendimento das demandas internas entre departamentos e Unidades do interior, onde toda a comunicação que gerava alguma demanda, agora pode ser registrada e acompanhada dentro dessa ferramenta.

Sistema de Atendimento ao Usuário. Integração inteligente

Chamados Online





Investimentos e Resultados em Tecnologia



PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DIGITAL COM DETRAN - GO

seqüência de uma grande parceria entre Sanperes e Detran de Goiás, foi idealizado entre os departamentos de tecnologia da informação e as direções de ambas instituições, uma forma de toda comunicação e elas ocorrer de forma digital, visando assegurar os pilares da segurança da informação de disponibilidade, confidencialidade e integridade.

Em meses de reuniões e trabalho em equipe, foi desenhado todos os processos que permeavam a operação, e idealizado uma solução para que pudessem se adequar ao mundo informatizado.

Com todas as adequações de sistema necessárias nas duas pontas, foi concluído em setembro de 2018, a grande revolução digital.

Com o novo cenário, as inovações e melhorias começaram no atendimento à vistoria, onde, a partir daí, eram consultadas as informações do veículo, e caso estivesse com alguma inconsistência no cadastro, o proprietário era instruído através do site, a procurar um órgão de atendimento do Detran de origem do seu veículo, para que fosse feita a atualização, resultando numa base de dados muito mais confiável e coerente no departamento de trânsito.

Com as mudanças de alteração de características iniciadas no Órgão, agora também são enviadas junto a informações do veículo antes de sua emissão para que sejam confirmadas em vistoria.

Assim como, divergências encontradas na inspeção, serem informadas junto ao laudo, para que o processo fique amarrado e sem fraudes.

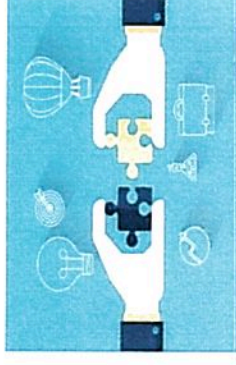
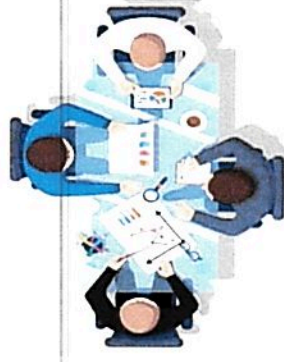
Outro ponto que ocasionou numa segurança de nível extremo, foi o envio do laudo digital via sistema, ao fim da vistoria, que é disponibilizado em tempo real para o atendimento no sistema Detran. Além do fato do usuário não ter acesso ao laudo, evitando fraudes, o serviço só é liberado caso exista o registro desta vistoria digitalmente.

Todo o processo de recolhimento de guias agora também é transmitido simultaneamente para as duas instituições, onde podem conferir em tempo real todo o fluxo de recebimento das taxas de vistoria, oferecendo transparência e aos envolvidos.

Por fim, o processo de prestação de contas junto a fiscalização do órgão, que era realizado de forma física, com um alto volume de informações em papel, agora também é realizado via transmissão digital, onde, além de possibilitar a criação de demonstrativos personalizados, garante que nenhuma informação se perca no trâmite.

Além dos grandes resultados em eficiência, agilidade, transparência, segurança e alta disponibilidade das informações de ponta a ponta da operação, o impacto ambiental foi imenso.

Mais de 3 milhões de páginas deixaram de ser impressas anualmente para serem simplesmente arquivadas e inutilizadas. Todas as novas adequações tecnológicas reforçam o compromisso com o meio ambiente e respeito a natureza.





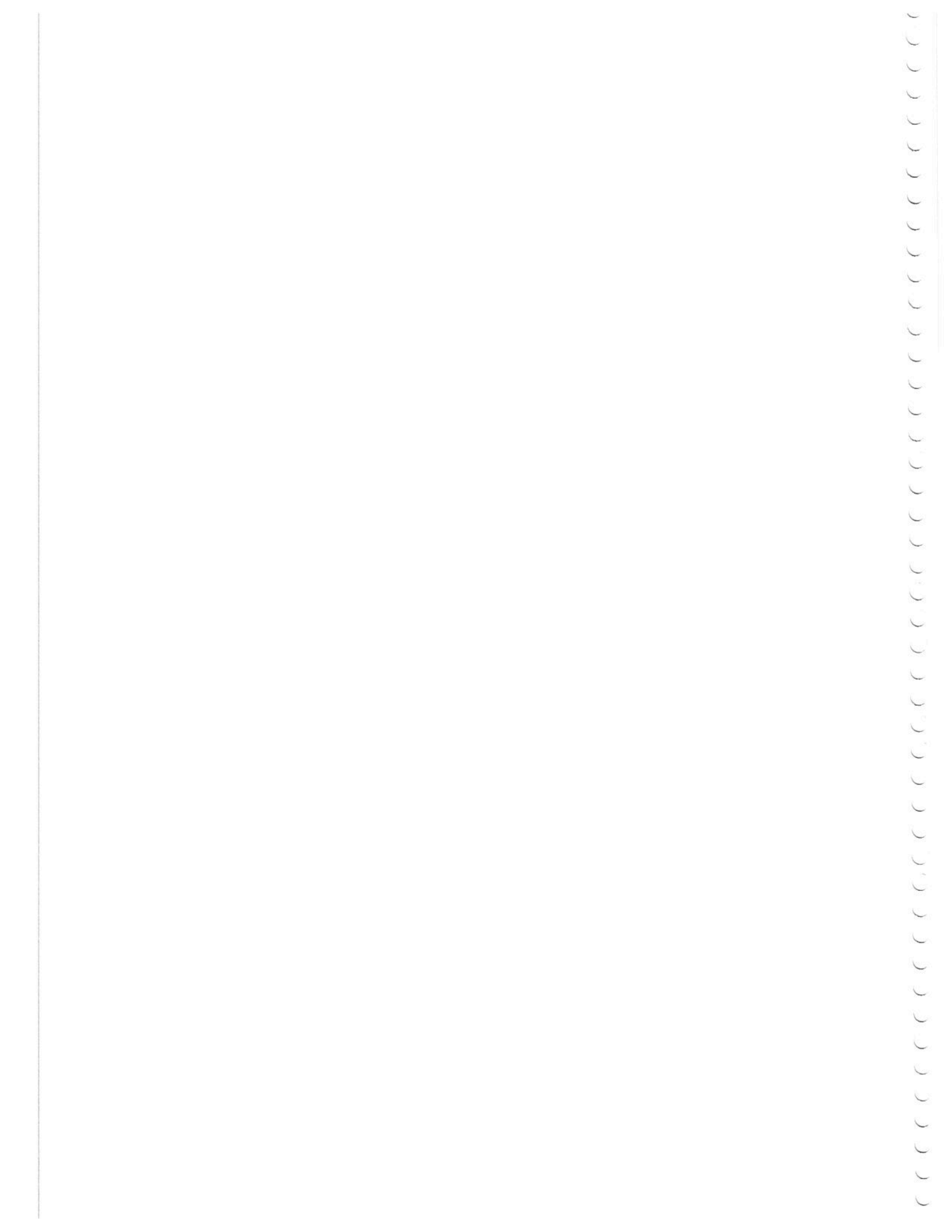
Retorno
ao índice



4

Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ

SANPERES
Vistoria Veicular



SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade



MISSÃO:

Realizar vistorias veiculares automotivas atestando a legalidade do veículo através de tecnologia e segurança, atendendo a legislação vigente.

VISÃO:

Ser referência em vistoria veicular automotiva em todo o território nacional até 2020.

VALORES:

Agilidade: Entregar resultados em menor tempo, através de processos confiáveis e eficientes;

Excelência; Buscar a satisfação de todos os agentes do negócio, (Usuários, colaboradores, parceiros e Governo);

Ética: Buscar a satisfação de todos os agentes do negócio (Usuários, colaboradores, parceiros e governo);

Transparência: Respeito a legislação, sociedade e aos nossos colaboradores e Trabalho em equipe: Compromisso coletivo para entrega de resultados corporativos

Política de Qualidade

"Realizar Vistorias Veiculares Automotivas com inovação, respeitando os órgãos reguladores, através da melhoria contínua dos processos, envolvendo nossos colaboradores e da satisfação dos usuários"

Junho/2016 - ver.00

A Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda., possui um sistema de gestão da Qualidade certificado pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, com validade até outubro de 2020.

Adota como Política da Qualidade:

"Realizar vistorias veiculares automotivas com inovação, respeitando aos órgãos reguladores, através de melhoria contínua dos processos, desenvolvimento dos nossos colaboradores e da satisfação dos usuários"

Dentro dessa premissa, a Sanperes executa os seus processos dentro do mais alto padrão de qualidade, treinando e reciclando seus colaboradores constantemente a fim de oferecer aos seus usuários um serviço confiável, com garantia de quem de fato, entende do assunto.

Vistoria Veicular Automotiva: - Esse é o nosso Negócio.



SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade



<p>FUNDAÇÃO VANZOLINI</p> <p>QUALITY MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI hereby certifies that the organization SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAIS EM VEÍCULOS LTDA ME (CNPJ - 07.978.421/0001-30) Av. Venerando de Freitas Borges, s/n, quadra 25, lotes 05/06 - Goiânia - GO - Brasil Rua C 234, 130, quadra 549, lote 03 - Goiânia - GO - Brasil</p> <p>for the following field of activities: role of vehicle inspection services (optical and technical) in the state of Goiás, according to concession agreement</p> <p>has implemented and maintains a Quality Management System</p> <p>A quality audit performed by Fundação Vanzolini has verified that this Management System fulfills the requirements of the following standard: NBR ISO 9001: 2015 Quality Management Systems - Requirements</p> <p>This certificate is valid until: October 13th 2020 Certification Registration # - SQ.18937 (addresses indicated in this annex) São Paulo, October 13th 2017</p> <p>TECNIC DE REGISTRO E VISTORIAIS em nome de Carlos Alberto Vanzolini - CNPJ nº 07.978.421/0001-30</p>	<p>Fundação Vanzolini São Paulo, 28 de Setembro de 2019</p> <p>SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAIS EM VEÍCULOS LTDA ME Av. VENERANDO DE FREITAS BORGES, S/N, QUADRA 25, LOTES 05/06 - GOIÂNIA - GO CEP: 74.220-000 - GOIÂNIA - GO S/A) WILSONTON VIEIRA DE SALES FONE: 62-308-5793 - E-mail: alan@sanperes.com.br END. PROC. REGIST. - 30900115 AUDITORIA DE FOLLOW-UP IN LOCO</p> <p>Presença(%) Sem Verificar</p> <p>Ativa a 2017 Auditoria de Conformidade Técnica de Fundação Carlos Alberto Vanzolini, realizada em 04 de 2017/2018 e em 04 de 2018/2019, com o objetivo de verificar a conformidade da organização com os requisitos da norma ISO 9001: 2015, mediante o trabalho de auditoria técnica realizada, no Estado de Goiás, em nome do contrato de concessão. Sem mais para o momento</p> <p>Manuseamento: Secretário de Compliance Técnica Diretoria de Certificação</p> <p>Este certificado contém informações confidenciais e não deve ser divulgado sem a autorização expressa da Fundação Vanzolini.</p>
--	---

A Certificação da NBR ISO 9001:2015 ocorreu em 2016, quando a Sanperes investiu pesadamente em ações de reformulação de seu Sistema da Qualidade, passando da Versão 2008 para a 2015.

Com a realização de inúmeros treinamentos de conscientização, junto à todos os seus colaboradores diretor e indiretos e, após passar por auditorias internas para verificação da eficácia dos seus processos, a Sanperes buscou a certificação através de órgão sério e competente, com reconhecimento internacional: A Fundação Carlos Alberto Vanzolini, alcançando êxito no seu objetivo.

Posteriormente à certificação inicial, a Sanperes passou por outras auditorias, sendo:

2017 – Auditoria de Supervisão

2018 – Auditoria de Manutenção

2019 – Auditoria de Manutenção



Todas coroadas de pleno êxito demonstrando a seriedade com que a Sanperes conduz seus processos, com suas Políticas Corporativas atendendo todos os requisitos da NBR ISO 9001:2015, assim como, todas as cláusulas do Contrato de Concessão.

